



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este termo de referência foi elaborado pela Autarquia SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO/PR, a partir do Documento de Formalização de Demanda e de Estudos Técnicos Preliminares.

1.2. Valores de Referência, Descrição, especificações e quantidades dos objetos são responsabilidades da Autarquia demandante.

1.3. A elaboração da pesquisa de preços e a definição dos valores de referência é de responsabilidade da Autarquia demandante.

1.4. Ao Agente de Contratação e equipe de Apoio caberá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

1.5. LEVANTAMENTO OPERACIONAL DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS

1.5.1. O presente levantamento operacional tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de diversos materiais destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR.

1.5.2. O SAMAE é responsável pela operação, manutenção, ampliação e conservação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, executando continuamente serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição, adutoras, ligações domiciliares, reservatórios, estações elevatórias, unidades operacionais, instalações prediais, sistemas elétricos, equipamentos e demais estruturas sob sua responsabilidade.

1.5.3. Para a execução dessas atividades, faz-se indispensável a disponibilidade permanente de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos de consumo e manutenção, utilizados rotineiramente pelas equipes técnicas e operacionais.

1.5.4. A inexistência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a realização de reparos emergenciais e manutenções programadas, ocasionando interrupções no abastecimento de água, atrasos na execução dos serviços, aumento dos custos operacionais, riscos à segurança dos servidores e prejuízos à qualidade dos serviços prestados à população.

1.5.5. O levantamento da demanda foi realizado com base no histórico de consumo, nas necessidades apresentadas pelos setores operacionais, nas rotinas de manutenção preventiva e corretiva, na previsão de novas intervenções e na necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais.

1.5.6. Considerando a diversidade de serviços executados pelo SAMAE e a impossibilidade de prever, com exatidão, a quantidade de materiais que será necessária durante todo o período de vigência da futura contratação, a aquisição contempla ampla variedade de itens, abrangendo materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, EPIs, ferragens, equipamentos e outros insumos indispensáveis ao regular funcionamento da autarquia.

1.5.7. Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais é imprescindível para assegurar a continuidade, a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE, garantindo condições adequadas para a manutenção da infraestrutura existente e para o atendimento tempestivo das demandas da população.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

2.1. OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos especializados no fornecimento de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos, redes de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR, para atendimento das demandas da Autarquia, conforme critérios, condições e preços previamente definidos pela Administração.

2.2. NATUREZA DO OBJETO

2.2.1. A presente contratação enquadra-se como fornecimento contínuo, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os materiais objeto da contratação se destinam ao atendimento de necessidades permanentes e prolongadas do SAMAE, relacionadas à manutenção e ao regular funcionamento de suas instalações, equipamentos, redes de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário.

2.2.2. A natureza contínua do fornecimento decorre da necessidade recorrente de aquisição dos materiais previstos neste Termo de Referência, cuja demanda se apresenta de forma prolongada ao longo do tempo, ainda que as aquisições ocorram de maneira parcelada e conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Autarquia, não implicando obrigação de aquisição de quantitativos mínimos ou de contratação integral dos quantitativos estimados.

2.2.3. Em razão da natureza contínua da necessidade administrativa, os contratos decorrentes do credenciamento terão vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação sucessiva, observado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

2.3. Os quantitativos foram definidos com base no Documento de Formalização da Demanda elaborado pela Diretoria do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 3/4" 25mm	UN	150
2	ABRAÇADEIRA INOX PARA MANGUEIRA 3/4	UN	5
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175G	UN	100
4	AGUARRÁS - APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. GALÃO: 5 LITROS	GALÃO	5
5	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" (250 MM). FABRICADO EM AÇO-LIGA CROMO-VANÁDIO, MANDÍBULAS PARALELAS COM LARGURA DE NO MÍNIMO 10MM NA REGIÃO DOS MORDENTES COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, SISTEMA DE AJUSTE ATRAVÉS DE RANHURAS USINADAS EM BAIXO RELEVO PARA ATÉ SEIS POSIÇÕES, MEDIDA NOMINAL 10" (250 MM), CABO EMBORRACHADO OU PLASTIFICADO	UN	2



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

6	ALICATE BOMBA D'ÁGUA, MATERIAL AÇO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, AJUSTE MANDÍBULAS PARALELAS, ABERTURA DA BOCA 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MORDENTES COM ESTRIAS PROFUNDAS	UN	6
7	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL, COMPRIMENTO: 8 POL, TIPO: PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H, TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESLIZANTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UN	2
8	ARAME GALVANIZADO - ARAME GALVANIZADO MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 14, DIÂMETRO FIO: 2,10 MM	KG	3
9	ARAME GALVANIZADO - ARAME GALVANIZADO MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 16, DIÂMETRO FIO: 1,65 MM	KG	3
10	ARAME GALVANIZADO - ARAME GALVANIZADO MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 18, DIÂMETRO FIO: 1,24 MM	KG	3
11	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS MATERIAL CABO: POLIPROPILENO , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO , TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM Unidade de fornecimento: UNIDADE	UN	5
12	AREIA, TIPO: LAVADA , GRANULOMETRIA: FINA Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO	M³	50
13	AREIA, TIPO: LAVADA , GRANULOMETRIA: GROSSA Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO	M³	75
14	ASPERSOR MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1 POL, TIPO: ALTA VAZÃO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, PRESSÃO: 20 A 35 MCA, VAZÃO: 0,86 M3/H	UN	5
15	BOTA GALOCHA PVC LEVE IMPERMEÁVEL COM AMARRAÇÃO, CANO LONGO, COR: AZUL, TAMANHO: SOB MEDIDA	PAR	10
16	BOTINA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MODELO: COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO EM AÇO.	PAR	20
17	BUCHA DE REDUÇÃO 3X4 PARA 1/2	UN	15
18	CABO DE MADEIRA 950 MM REFORÇADO PARA MARRETA 3KG	UN	5
19	CABO DE MADEIRA 950 MM REFORÇADO PARA MARRETA 8KG	UN	5
20	CABO DE MADEIRA 950 MM REFORÇADO PARA PICARETA	UN	5
21	CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA OU ENXADÃO	UN	5
22	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 20 MM	UN	5
23	CAIXA PROTETORA DE HIDRÔMETRO (PASSEIO) PADRÃO SANEPAR PEQ. 340MMX210MMX175MM	UN	200
24	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO CA (OH2), PESO MOLECULAR 74 G/MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDADE, CLASSIFICAÇÃO CH3 – EMBALAGEM 20Kg	UN	60
25	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR - EMBALAGEM 8 Kg	KG	10
26	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CONEXÃO:CAP, DIÂMETRO 100 MM, USO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	150
27	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL POLIETILENO- PEAD, TIPO CONEXÃO CAP, DIÂMETRO 20 MM, USO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	150



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

28	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP TAMPÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 3/4 POL	UN	50
29	CAPA CHUVA, MATERIAL:PVC, TIPO USO:PROFISSIONAL, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPUZ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO REFERÊNCIA:SOB MEDIDA	UN	10
30	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE CAÇAMBA: DE NO MÍNIMO 65 LITROS, COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA PARA AS MÃOS, QUANTIDADE RODA: 1 UM, PNEU COM CÂMARA 3,5/8". CAPACIDADE DE PESO: ATÉ 120 KG, MATERIAL PÉS: FERRO, MATERIAL CHASSI: FERRO	UN	2
31	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:25 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	150
32	CAVADEIRA ARTICULADA BICO TIPO TUCANO, MATERIAL: AÇO SAE 1042, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28 CM	UN	3
33	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, LARGURA:175 MM, ALTURA:250 MM	UN	3
34	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 10 POL, ABERTURA: 1 3/8 POL, TIPO: GRIFO	UN	2
35	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, APLICAÇÃO: POÇO/RESERVATÓRIO/CAIXA D'ÁGUA, CORRENTE NOMINAL: 15 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMATIZADA, COM CABO DE 2 METROS.	UN	4
36	CHAVE GRIFO, TIPO AMERICANO, MATERIAL CORPO: FERRO FUNDIDO OU ALUMÍNIO, MATERIAL MORDENTE: AÇO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 36 POL (900 MM), TIPO PESADO (HEAVY DUTY), ABERTURA MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 5 POL (125 MM), APLICAÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES.	UN	1
37	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32 – SACO; 50 Kg	SC	150
38	COLA, COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO. 100G	UN	5
39	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 750 MM, LARGURA BASE: 360 MM, COR: LARANJA COM 3 FAIXAS BRANCAS, PESO: 1,650 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFLEXIVO, FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS.	UN	10
40	CONEXÃO HIDRÁULICA - CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM	UN	5
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM	UN	20
42	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO: JOELHO 90°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 25 M	UN	150
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:32 X 25 MM	UN	10
44	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 40 X 32 MM	UN	10
45	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 X 40 MM	UN	10



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

46	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 60 X 50 MM	UN	10
47	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25 MM	UN	150
48	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32 MM	UN	20
49	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 40 MM	UN	20
50	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	UN	20
51	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 60MM	UN	40
52	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, COMPRIMENTO: 32 MM, TIPO: COLAR DE TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"	UN	30
53	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, COMPRIMENTO: 40 MM, TIPO: COLAR DE TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"	UN	30
54	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, COMPRIMENTO: 60 MM, TIPO: COLAR DE TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"	UN	60
55	CONTACTOR CWM 25-00-30V26	UN	2
56	CORDA DE NYLON 15MM DE DIÂMETRO, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UN	2
57	CORRENTE DE SINALIZAÇÃO DE ELO GRANDE, MEDIDO 63MM X 34MM X 9MM NAS CORES PRETO E AMARELO. 50 METROS	UN	2
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA TRANSPOSIÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	UN	200
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 40 MM	UN	15
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM	UN	15
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 60 MM	UN	15
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM	UN	15
63	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, MARRON, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	6



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA CURTA 90°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: REDE DE ESGOTO, BITOLA: 100 MM	UN	20
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA.	UN	150
66	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 18 CM, CORRUGADA	UN	2
67	DISCO DE CORTE PARA FERRO, METAL INOX 4 1/2 Pol. x 1,6mm x 7/8 Pol. (114mm x 1,6mm x 22mm) PARA ESMERILHADEIRA	UN	30
68	DISCO DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40, DIÂMETRO: 4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBASTE TIPO FLAP.	UN	6
69	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, FORMA: VARETA, FORMATO: REDONDO, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, MANGANÊS DEPOSITADO: 1,30 PER, CROMO DEPOSITADO: NÃO APLICÁVEL PER, NÍQUEL DEPOSITADO: NÃO APLICÁVEL PER, MOLIBDÊNIO DEPOSITADO: NÃO APLICÁVEL PER, DIÂMETRO: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 350 MM. CAIXA COM 5 Kg (240 A 260 VARETAS)	CX	2
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: CONECTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MANGUEIRA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA: 3/4 POL	UN	3
71	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA 1,50 M	UN	6
72	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 296 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	UN	6
73	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 9,5 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 110 CM	UN	6
74	ENXADÃO - ENXADÃO MATERIAL: AÇO SAE 1045, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO E SEM CABO, LARGURA: 105 MM, ALTURA: 283 MM	UN	6
75	ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL (DO TIPO RETO AO CONE/NEBLINA), MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: JARDIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENGATE RÁPIDO, (ADAPTADOR DE TORNEIRA E/OU CONECTOR DE MANGUEIRA) EM POLÍMERO OU LATÃO, ROSQUEÁVEL, COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE PADRÃO 1/2 POL.	UN	3
76	ESMERILHADEIRA, TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 110 V, POTÊNCIA: 850 W, ROTAÇÃO: 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO: 4 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 ESMERILHADEIRA, PUNHO LATERAL, PROTETOR, CHAVE DE APERTO.	UN	1
77	ESMERILHADEIRA, TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 110 V, POTÊNCIA: 750 W, ROTAÇÃO: 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO: 4 1/2 POL, TIPO USO: INDUSTRIAL	UN	2
78	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO: 135 MM, LARGURA: 25 MM	UN	2
79	ESPUMA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA. EMBALAGEM: 500 ML.	UN	5
80	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 14 POL, TIPO: PARA CANA	UN	2



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

81	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO: 12 M, BITOLA: 5/16 POL, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	UN	40
82	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO: 12 M, PESO: 1,31 KG, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO: 4,2 MM	UN	20
83	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.100/2.200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E VOLTÍMETRO, CABO: 3 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	5
84	FITA ADESIVA, TIPO: DUPLA FACE, MATERIAL: ESPUMA ACRÍLICA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, ESPESSURA: 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO PERMANENTE E DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SUBSTITUI PARAFUSOS, REBITES E SOLDAS EM MATERIAIS TRANSPARENTES	UN	5
85	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA TENSÃO	UN	20
86	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,77 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO	UN	6
87	FITA SINALIZAÇÃO - MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS, FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	UN	10
88	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 18 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR13124	UN	100
89	Parafusadeira/Furadeira de Impacto a bateria, 20V, acompanhada de carregador bivolt e 02 (duas) baterias de íons de lítio de 2Ah. Especificações mínimas: mandril metálico de 1/2" (13 mm); torque mínimo de 65 Nm; 02 (duas) velocidades mecânicas, com rotação variável de 0-500 e 0-1.750 rpm; impacto de até 29.750 ipm; capacidade mínima de perfuração de 13 mm em aço, 25 mm em madeira e 13 mm em alvenaria ou concreto; freio eletrônico; reversão de rotação; controle eletrônico de velocidade; empunhadura emborrachada, luz de LED. Acompanha: 01 carregador bivolt, 02 baterias de 2Ah, bolsa para transporte e manual de instruções.	UN	1
90	FURADEIRA TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVERSÍVEL, COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE: 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25 MM, PESO: 2 KG, ACESSÓRIOS: EMPUNHADEIRA, CHAVE DE MANDRIL E MANUAL	UN	2
91	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	UN	4
92	HERBICIDA, COMPOSIÇÃO: GLIFOSATO 445 G/L, EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO 370 G/L, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL), APRESENTAÇÃO: GALÃO: 01 LITRO	L	15
93	INSETICIDA CONCENTRADO À BASE DE LAMBDA-CIALOTRINA, IDEAL PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUINDO VETORES DE DENGUE/ZIKA), BARATAS, FORMIGAS E CUPINS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	5
94	INSETICIDA PARA O COMBATE DE BARATAS, FORMIGAS E MOSCAS, INGREDIENTE ATIVO: DELTAMETRINA, INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM: 250ML	UN	8



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

95	INSETICIDA PARA O COMBATE DE BARATAS, FORMIGAS E MOSCAS, INGREDIENTE ATIVO: DELTAMETRINA, INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM: 30 ML	UN	60
96	JOGO CHAVE - JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COMPONENTES: DE 6 A 22 Mm, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO / ELETRÔNICO, QUANTIDADE PEÇAS: 17, TIPO: COMBINADA	UN	1
97	JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA	UN	2
98	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COMPONENTES: 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 10 MM, QUANTIDADE PEÇAS: 25, TIPO: ALLEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS ABAULADAS	UN	2
99	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COMPONENTES: T9 A T50, MODELO: L, APLICAÇÃO: CONsertos EM GERAL, QUANTIDADE PEÇAS: 10 UN, TIPO: TORX	UN	2
100	JOGO DE BROCAS PARA FURADEIRA COM 10 PEÇAS: 10 BROCAS PARA AÇO (1/16" x 41mm, 5/64" x 47mm, 3/32" x 54mm, 7/64" x 58mm, 1/8" x 62mm, 9/64" x 66mm, 5/32" x 71mm, 11/64" x 76mm, 3/16" x 81mm, 7/32" x 87mm e 1/4" x 94mm), MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS	UN	2
101	FECHADURA (PORTA DE MADEIRA E AÇO), MATERIAL CAIXA: AÇO, PARA USO GERAL EM ALVENARIA E MADEIRA, MATERIAL TAMPA: AÇO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, MATERIAL TRINCO: LATÃO, MATERIAL TESTA: NÃO APLICÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL FALSA TESTA: LATÃO, MATERIAL CONTRATESTA: LATÃO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT	UN	5
102	LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS: 2 UN, APLICAÇÃO: GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS	UN	60
103	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COR: AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: OXIDADO, TAMANHO: 12 POL	UN	20
104	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: G13, TIPO BULBO: T8, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 600 MM	UN	12
105	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 15 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA FRIA, APLICAÇÃO: AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	10
106	Lavadora de Alta pressão: Tensão: 127 V. Monofásico; Potência 1.650 W; Vazão 360,0 L/hora 6,0 L/minuto; Pressão de Trabalho 1.300 psi 90 bar; Pressão Máxima 1.950 psi 135 bar; Rotação da Bomba 3.600 RPM; Nível de Ruído 68 dBA; Dimensões (C x L x A) 330 x 240 x 800 mm; Peso Embalado 20,8 kg; Acessórios Inclusos: Mangueira de Alta Pressão 6m (com trama de aço); Pistola Alta Pressão; Tübeira Regulável; Engate Rápido. Produto Certificado pelo INMETRO; Garantia: 12 meses.	UN	1
107	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO	UN	4
108	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA COMPONENTES ELÉTRICOS, APRESENTAÇÃO: SPRAY. 300 ML	UN	2



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

109	FOLHA DE LIXA PARA MASSA, GRÃO 120, indicada para lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes em geral. Dimensões: 275 mm x 225 mm. Cada unidade deverá corresponder a 01 (uma) folha de lixa. Justificativa da unidade: será adotada a unidade "UNIDADE", pois o produto é comercializado no mercado por folha, sendo esta a unidade compatível com sua forma usual de fornecimento. Embora o CATMAT apresente "metro" como unidade de medida para o item correspondente, esta não é compatível com as características físicas e a forma de comercialização do produto, que possui dimensões fixas e é adquirido por folha.	UN	120
110	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA, COR: AZUL	UN	100
111	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, BITOLA: 3/4	UN	20
112	LUVA PVC, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CA, TIPO USO: PROTEÇÃO QUÍMICA. UNIDADE DE MEDIDA: Embora o CATMAT indique "UNIDADE", o item será cotado, fornecido e entregue em PAR, por ser a unidade comercial usual do mercado, sendo cada par composto por 02 (duas) luvas, destinadas às mãos direita e esquerda.	UN	6
113	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: VARIADOS, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,35 MM, COMPRIMENTO: 30 CM, FORMA: ANATÔMICA, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA, LARGURA: 10 CM, GRAMATURA: 100 G/M2	PAR	50
114	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA FINA, TAMANHOS: VARIADOS, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO COM ELÁSTICO NO DORSO, REFORÇO DE RASPA NA, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 250 MM	PAR	10
115	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA: 210 MM, PESO: 5,40 KG, QUANTIDADE GAVETAS: 5 UN, COR GAVETAS: AZUL, TIPO CAIXA: SANFONA	UN	2
116	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO: 1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE RÁPIDO, COM ESGUICHO	UN	2
117	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 3 KG, TIPO: OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE DUPLA	UN	2
118	MARRETA, MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 8 KG, TIPO: OITAVADO	UN	2
119	MARTELO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, PESO: 576 G, TIPO: UNHA, TAMANHO: 27 MM	UN	4
120	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 100 MM	UN	100
121	TORNO BANCADA, TIPO: Morsa fixa, TAMANHO: 8 POLEGADAS, MATERIAL: AÇO MODULAR	UN	1
122	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA: 2,5 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,52 L, CILINDRADA MOTOR: 58 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 17 A 20 POL, PASSO DA CORRENTE 3/8 POL	UN	1



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

123	MULTÍMETRO DIGITAL, COM MEDIÇÃO DE TENSÃO CONTÍNUA DE ATÉ 1.000 V E TENSÃO ALTERNADA DE ATÉ 750 V; CORRENTE CONTÍNUA DE ATÉ 10 A; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA; TESTE DE DIODOS E TRANSISTORES; TESTE DE CONTINUIDADE COM ALERTA SONORO; DISPLAY LCD DE 3½ DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 9 V (INCLUÍDA)	UN	1
124	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 300 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M	UN	4
125	LUMINÁRIA, TIPO: SOBREPOR, FORMATO: QUADRADO, TIPO LÂMPADA: LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA: 120º, IRC >80, MODELO: PAINEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO: IP20, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 30 W, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K	UN	5
126	PASTA LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE PVC, EMBALAGEM 400 G	UN	3
127	PEDRA BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO ½	M³	20
128	PICARETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA: 4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM	UN	2
129	PINCEL, TIPO: TRINCHA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 3 POL	UN	5
130	PLUGUE, TIPO: MACHO, NÚMERO PINOS: 2 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V	UN	10
131	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO: 3.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K	UN	6
132	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UN	200
133	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 32 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UN	50
134	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UN	20
135	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	50
136	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: BORBOLETA, BITOLA: 3/4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO MANUAL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL (R. EXTERNO)	UN	100
137	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: VS, BITOLA: 3/4", TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, ROSCA INTERNA (RI) COM TUBETE E PORCA INCORPORADOS	UN	200
138	RELÉ CONTROLE DE NÍVEL, INFERIOR OU SUPERIOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 220/380V	UN	10
139	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: QUADRO ELÉTRICO, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADE: 3 A 15%; TENSÃO DE ISOLACAO: 600V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 208/480 V	UN	4



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

140	RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOBRECARGA, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS 2NA + 2NF, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 12 A, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO INSTANTÂNEO 10 A 15 A, POTÊNCIA NOMINAL 3 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, CLASSE DE DISPARO 10, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, NÚMERO PÓLOS 2, TENSÃO NOMINAL CONTATOS 690 V, CORRENTE NOMINAL CONTATOS 0,3 A, FAIXA TEMPERATURA AMBIENTE-50° A 80 °C	UN	4
141	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: SARRAFO, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, ACABAMENTO: COM TRATAMENTO, APLICAÇÃO: TELHADO, COMPRIMENTO: 4 METROS. Justificativa da unidade: será adotada a unidade de medida "UNIDADE", pois o produto é comercializado no mercado por unidade, sendo esta a unidade compatível com sua forma usual de fornecimento. Embora o CATMAT apresente "centímetro cúbico" como unidade de medida para o item correspondente, esta não é compatível com as características físicas e a forma de comercialização do produto, que possui dimensões fixas e é adquirido por unidade.	UN	20
142	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 2,2 HP, TIPO CORTADOR: FIO NÁILON 400 X 430MM/ LÂMINA AÇO, CORTE 255 MM A 300 MM, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA: GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	UN	1
143	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE PRESSÃO	UN	6
144	SACA-POLIA, MATERIAL: CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE GARRAS: 3 UN, DIMENSÕES: 100 X 80 MM, PESO: 1000 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARRAS NIQUELADAS, RESTANTE DOS COMPONENTES FOSFATIZADO	UN	1
145	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA:17 X 27. (PACOTE 1Kg)	UN	4
146	SERROTE PODA, MATERIAL TUBO:AÇO, FORMATO TUBO:OVAL, COMPRIMENTO LÂMINA:14 POL, APLICAÇÃO:JARDINAGEM	UN	2
147	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	30
148	TALHA MANUAL, CAPACIDADE MANUAL: 500 KG, ALTURA ELEVAÇÃO: 3 M, QUANTIDADE CORRENTES: 1, PESO TOTAL: 11 KG, COMPRIMENTO CORRENTE: 38 M, FORÇA ACIONAMENTO: NÃO APLICÁVEL KG, COMPRIMENTO ALAVANCA: NÃO APLICÁVEL MM, DISTÂNCIA ENTRE GANCHO: 330 MM, LARGURA: 160 MM, PROFUNDIDADE: 154 MM, APLICAÇÃO: INDÚSTRIA, OFICINA, FRIGORÍFICO, MATADOURO, USO: CAVALETE, PONTE ROLANTE, MOVIMENTAÇÃO CARGA MONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA INTERCAMBIÁVEL, FACILIDADE TRANSPORTE	UN	1
149	TALHA MANUAL, CAPACIDADE MANUAL: 1.000 KG, ALTURA ELEVAÇÃO: 3 M, QUANTIDADE CORRENTES: 1, PESO TOTAL: 14 KG, COMPRIMENTO CORRENTE: 41 M, FORÇA ACIONAMENTO: NÃO APLICÁVEL KG, COMPRIMENTO ALAVANCA: NÃO APLICÁVEL MM, DISTÂNCIA ENTRE GANCHO: 340 MM, LARGURA: 160 MM, PROFUNDIDADE: 154 MM, APLICAÇÃO: INDÚSTRIA, OFICINA, FRIGORÍFICO, MATADOURO, USO: CAVALETE, PONTE ROLANTE, MOVIMENTAÇÃO CARGA MONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA INTERCAMBIÁVEL, FACILIDADE TRANSPORTE	UN	1



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

150	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, COMPRIMENTO TOTAL: 12 POL, PESO: 0,90 KG, APLICAÇÃO: PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APUNHADURA	UN	2
151	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA I:150 X 100 MM	UN	80
152	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: TÊ 90º, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, DIÂMETRO EXTERNO: 50 MM	UN	20
153	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90º, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	UN	60
154	THINNER, TIPO: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: ETANOL, ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, LATA: 5L	LT	6
155	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 14 CM, PESO: 3.500 G, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL	UN	20000
156	TEMPORIZADOR, TIPO:ELETRÔNICO, APLICAÇÃO:CONTROLE DE EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO:110/220 VCA, ESCALA:0 A 24 HORAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATIVAÇÃO MECÂNICA	UN	2
157	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, CORES: DIVERSAS. GALÃO: 18 LITROS	UN	20
158	TINTA, APRESENTAÇÃO:SPRAY, TIPO: SECAGEM RÁPIDA, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: USO GERAL, EMBALAGEM: 350ML	UN	10
159	INTERRUPTOR, TIPO: PARALELO, QUANTIDADE SEÇÕES: 2(DOIS) E 1(UMA) TOMADA UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLACA 4X2 NA COR BRANCA	UN	10
160	TOMADA, TIPO: SOBREPOR, NÚMERO CONTATO: 2 UN, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, FORMATO CORPO: QUADRADO, COR CORPO: BEGE, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 125/250 V, NÚMERO PÓLOS: 3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA "X", APLICAÇÃO: CAIXA 75 X 75 X 31 MM	UN	10
161	TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: FÊMEA, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T	UN	10
162	TORNEIRA DE PAREDE, PRODUZIDA EM AÇO, PARA COZINHA. COM AREJADOR MÓVEL. BICA ALTA E MÓVEL. BITOLA ½" - DN 15. ACIONAMENTO POR VOLTA. TORNEIRA CROMADA/INOX. ACOMPANHAR KIT FIXAÇÃO, CANOPLA DE ACABAMENTO E REDUTOR DE VAZÃO	UN	4
163	TRELIÇA, MATERIAL: AÇO CA-60 NERVURADO H8	UN	40
164	TRENA MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UN	2
165	TUBO PLÁSTICO MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO	UN	100
166	TUBO PVC APLICAÇÃO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 M, COR: BRANCO, SÉRIE NORMAL: 40 MM.	UN	20
167	TUBO PVC ESGOTO 150MM SOLDÁVEL – BRANCO TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) COM 6 METROS	UN	20
168	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 110 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, ENTRE 66 MM E 70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 (75 M.C.A.) A 20°C	UN	60



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

169	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UN	200
170	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UN	40
171	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM, ESPESSURA PAREDES: 3 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UN	40
172	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UN	40
173	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 100 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PE-80	M	1000
174	Adaptador de compressão mecânica com registro integrado (manopla ou borboleta). Extremidade Hidráulica 1 (Tubo): Bolsa de compressão para tubo PEAD de 20 mm (diâmetro externo). Extremidade Hidráulica 2 (Rosca): Rosca externa tipo Macho de 1/4 de polegada, padrão BSP (rosca paralela para condução de fluidos). Espessura do Tubo Compatível: Desenvolvido para acoplamento em tubos PEAD com espessura de parede de 2,3 mm, correspondente às bobinas padrão de 100 metros na classe de pressão correta. Material de Fabricação (PE-80). Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com classificação PE-80. Cor: Azul (padrão técnico de identificação para redes de água potável em ramais de saneamento).	UN	900
175	Adaptador de compressão PP para PEAD rosca 1/4 BSP com saída PEAD 20mm x 1/4, espessura 2,3mm	UN	200
176	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO: COMPRESSÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PARA PEAD	UN	100
177	Válvula Borboleta tipo Wafer (corpo estreito para montagem entre flanges). Diâmetro Nominal: 6 polegadas (DN150). Material do Corpo: Ferro fundido ASTM A126. Classe de Pressão: 150 Lbs (compatível com padrão ANSI B16.5). Material do Disco: Aço inox AISI 316. Material da Sede/Vedação: EPDM. Tipo de Acionamento: Alavanca manual. Acessórios Inclusos: Acompanha 02 (dois) flanges de instalação em aço inox AISI 316.	UN	10
178	Válvula borboleta, material corpo ferro fundido ASTM A-126 classe B, diâmetro nominal 4 pol, material disco aço inox AISI 316, material vedação EPDM, classe pressão 150 Lbs, tipo extremidade wafer, tipo acionamento alavanca manual. Acessórios Inclusos: Acompanha 02 (dois) flanges de instalação em aço inox AISI 316.	UN	10



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

2.4. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS ENTRE OS FORNECEDORES, DA REGIONALIZAÇÃO, DO RODÍZIO E DAS SITUAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE OU URGÊNCIA

2.4.1. Considerando que o presente credenciamento será realizado sob a hipótese de **contratação paralela e não excludente**, prevista no **art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, poderão ser credenciadas diversas pessoas jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital e estejam aptas ao fornecimento dos materiais objeto deste procedimento.

A contratação e a distribuição das demandas observarão **critérios objetivos, impessoais, transparentes e previamente estabelecidos**, compatíveis com a natureza do objeto, com as necessidades operacionais do SAMAE e com as diretrizes estabelecidas no **Plano de Ação Municipal para Implementação de Políticas Públicas de Fomento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por meio das Contratações Públicas – 2026–2029**.

2.4.2. O objeto compreende o **fornecimento, sob demanda, de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos, equipamentos de proteção individual – EPIs e demais materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos, redes de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR**, para atendimento das demandas da Autarquia, conforme critérios, condições e preços previamente definidos pela Administração.

Considerando que se trata de **fornecimento de bens de aquisição recorrente**, e não de execução de serviços em determinado local, os critérios de regionalização serão aplicados considerando **a localização do estabelecimento fornecedor e as características logísticas relacionadas ao fornecimento**, especialmente a capacidade de atendimento, os prazos de entrega, a frequência das demandas e a necessidade de resposta adequada às necessidades operacionais do SAMAE.

2.4.3. DA DISTINÇÃO ENTRE CREDENCIADO E CONTRATADO

Para fins de aplicação dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência, serão consideradas as seguintes situações:

I – pessoa jurídica credenciada: aquela que tiver sua documentação analisada e for considerada apta a integrar o procedimento de credenciamento, atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital;

II – pessoa jurídica contratada: aquela que, além de regularmente credenciada, tiver celebrado contrato administrativo com o SAMAE, passando a integrar o conjunto de fornecedores disponíveis para atendimento das demandas da Autarquia;

III – pessoa jurídica contratada e apta ao atendimento: aquela que possuir contrato vigente e, cumulativamente, apresentar condições efetivas de atender à demanda específica, considerando a compatibilidade do material solicitado com o objeto contratado, a disponibilidade do produto, a quantidade necessária, o prazo de fornecimento e as demais condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

2.4.4. O simples credenciamento não gera direito à contratação, ao recebimento de demandas, ao fornecimento de quantidade mínima de materiais ou à manutenção de determinado volume de fornecimento, constituindo condição para eventual contratação pela Administração.

A existência de pessoa jurídica regularmente credenciada não implicará sua participação automática na distribuição das demandas destinadas aos fornecedores que já possuam contrato vigente.

Para fins de distribuição ordinária das demandas, serão considerados os fornecedores que **possuam contrato vigente com o SAMAE e estejam aptos ao atendimento da demanda específica**, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

2.4.5. DA REGIONALIZAÇÃO E DA PREFERÊNCIA TERRITORIAL

A regionalização constitui **critério objetivo de preferência para a contratação**, considerado em conjunto com a natureza do objeto, a existência de fornecedores aptos, a capacidade de atendimento, as condições de fornecimento e os aspectos logísticos envolvidos.

A adoção do critério territorial encontra-se alinhada às diretrizes do **Plano de Ação Municipal 2026–2029**, que prevê a utilização, quando cabível, de mecanismos de regionalização, critérios de proximidade territorial tecnicamente justificáveis e outros mecanismos objetivos de distribuição das demandas, desde que compatíveis com a natureza do objeto e com a eficiência administrativa.

No presente credenciamento, a regionalização será considerada **em razão da localização do estabelecimento fornecedor**, e não em função do local de execução de serviços, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de materiais destinados ao atendimento das necessidades do SAMAE.

2.4.6. Para fins de definição da preferência territorial entre as pessoas jurídicas credenciadas, será observada a seguinte ordem:

I – âmbito local: pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Lobato/PR;

II – âmbito regional: pessoas jurídicas estabelecidas nos Municípios integrantes da região definida pela regulamentação municipal aplicável;

III – demais localidades: pessoas jurídicas estabelecidas fora dos âmbitos local e regional.

A aplicação dessa ordem não impedirá o credenciamento de pessoas jurídicas estabelecidas em outras localidades, nem constituirá exclusividade ou preferência automática de contratação, devendo ser conjugada com os demais critérios objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

2.4.7. A preferência territorial será aplicada **somente quando compatível com a natureza do fornecimento e quando houver fornecedor apto e em condições de atender à demanda nas condições estabelecidas pela Administração**, considerando-se, especialmente:

I – disponibilidade do material;



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

II – quantidade necessária;

III – capacidade de fornecimento;

IV – prazo de entrega;

V – condições de retirada ou entrega;

VI – capacidade operacional do fornecedor;

VII – necessidade de resposta rápida às demandas da Autarquia; e

VIII – demais condições objetivas estabelecidas no Edital e no contrato.

2.4.8. A regionalização **não constitui requisito de habilitação nem condição para ingresso no credenciamento**, sendo admitida a participação de pessoas jurídicas estabelecidas em qualquer localidade.

O critério territorial será utilizado para fins de **preferência na formação das contratações e organização dos fornecedores**, sem impedir a participação ou contratação de fornecedores de outras localidades quando inexistir fornecedor local ou regional apto, quando sua capacidade de atendimento for insuficiente ou quando as circunstâncias concretas da demanda justificarem a convocação de outro fornecedor.

A inclusão do objeto no âmbito das políticas públicas de fomento local e regional não implica exclusividade, preferência automática ou obrigação de contratação de fornecedor sediado no Município ou na região, em consonância com o Plano de Ação Municipal.

2.4.9. DA ORDEM DE INSCRIÇÃO ENTRE OS CREDENCIADOS DO MESMO NÍVEL DE PREFERÊNCIA

2.4.9.1. Havendo duas ou mais pessoas jurídicas **credenciadas e aptas**, pertencentes ao mesmo nível de preferência territorial, a ordem de convocação para eventual contratação observará a **ordem de inscrição no credenciamento**, considerada a data em que a documentação exigida estiver completa e regular, nos termos da regulamentação municipal aplicável.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

2.4.9.2. A ordem de inscrição constitui critério objetivo para estabelecer a sequência de convocação entre pessoas jurídicas credenciadas pertencentes ao mesmo nível de preferência, não constituindo, por si só, garantia de contratação, de recebimento de demandas ou de quantitativo mínimo de fornecimento.

2.4.9.3. A pessoa jurídica somente será considerada para fins de contratação após o reconhecimento de sua condição de **credenciada**, observados os requisitos de habilitação e as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2.4.9.4. A ordem de inscrição será aplicada dentro de cada nível de preferência territorial, ressalvadas as situações em que a pessoa jurídica não esteja apta a atender à demanda específica ou em que exista outra condição objetiva que justifique a convocação de fornecedor diverso.

2.4.10. DA CONTRATAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

Uma vez formalizados os contratos, a distribuição das demandas será realizada **entre os fornecedores efetivamente contratados**, observadas as condições, os preços, os quantitativos e as demais obrigações estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

A condição de credenciado, isoladamente, não autoriza o fornecimento de materiais nem gera direito à participação na distribuição das demandas destinadas aos contratos vigentes.

2.4.10.1. A entrada de nova pessoa jurídica no credenciamento durante a vigência de contratos já formalizados **não implicará a redistribuição automática das demandas, quantitativos ou saldos dos contratos vigentes**, preservando-se as condições originalmente estabelecidas até o término de sua respectiva vigência, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de alteração ou extinção contratual.

2.4.10.2. O novo credenciado passará a integrar a relação de interessados aptos para **futuras contratações**, observados os critérios de preferência territorial, ordem de inscrição, aptidão e demais condições objetivas estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4.10.3. A distribuição de cada demanda entre os fornecedores contratados observará, conforme a natureza e as características do material solicitado:

I – existência de contrato vigente;

II – compatibilidade do objeto contratado com o material solicitado;

III – disponibilidade do material;

IV – capacidade de fornecimento da quantidade necessária;

V – prazo de entrega;

VI – condições logísticas e de atendimento;

VII – posição do fornecedor na ordem de rodízio;

VIII – necessidade de atendimento imediato, quando caracterizada situação urgente; e



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

IX – demais condições objetivas previstas no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

2.4.11. DO RODÍZIO OU ALTERNÂNCIA ENTRE OS FORNECEDORES CONTRATADOS

2.4.11.1. A distribuição ordinária das demandas será realizada mediante **sistema de rodízio ou alternância entre os fornecedores efetivamente contratados**, desde que estejam aptos, disponíveis e em condições de atender à demanda específica.

O rodízio constitui mecanismo objetivo destinado a assegurar **igualdade de oportunidade entre os fornecedores contratados**, evitando concentração injustificada das demandas e permitindo a diversificação da base de fornecedores do SAMAE.

2.4.11.2. O rodízio será aplicado exclusivamente entre os fornecedores que **possuam contrato vigente e estejam aptos e disponíveis para o atendimento da demanda**, não alcançando pessoas jurídicas que estejam apenas credenciadas e ainda não tenham celebrado contrato com o SAMAE.

2.4.11.3. Para fins de rodízio, os fornecedores serão organizados conforme sua condição de contratação e aptidão para atendimento, podendo ser considerados, quando pertinentes, os diferentes níveis de preferência territorial e as características da demanda.

2.4.11.4. O fornecedor contratado que receber determinada demanda será reposicionado ao **final da ordem de rodízio correspondente**, passando os demais fornecedores contratados e aptos a ocupar as posições subsequentes.

2.4.11.5. A entrada de novo fornecedor no credenciamento durante a vigência de contratos já formalizados não implicará sua inclusão automática no rodízio em andamento, nem a alteração, redução ou redistribuição dos quantitativos, saldos ou obrigações dos contratos vigentes.

2.4.11.6. Uma vez formalizado contrato com novo fornecedor, este passará a integrar o conjunto de fornecedores contratados e poderá participar da distribuição das **demandas futuras**, observada a sistemática de rodízio aplicável.

2.4.11.7. Caso exista apenas **um fornecedor contratado, apto e disponível** para atender determinada demanda, poderá ser realizada a convocação direta desse fornecedor, sem aplicação do rodízio, desde que atendidas as demais condições estabelecidas no contrato.

2.4.11.8. A existência de fornecedores credenciados ou a formalização de novos contratos não implicará, por si só, a alteração ou extinção dos contratos vigentes, podendo estes ser prorrogados quando presentes os requisitos legais, demonstrada a vantajosidade e observadas as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

2.4.11.9. A prorrogação de contrato, quando legalmente admitida, não impedirá a formalização de novos contratos com fornecedores regularmente credenciados, quando houver necessidade administrativa e forem observados os critérios objetivos estabelecidos neste instrumento.

2.4.11.10. A Administração manterá registro da ordem de rodízio, dos fornecedores convocados, das demandas distribuídas e das respectivas justificativas, de modo a assegurar a **rastreabilidade, transparência, controle e verificabilidade** da distribuição das demandas.

2.4.12. DAS SITUAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO

Caso o fornecedor contratado convocado não disponha do material solicitado, não possua quantidade suficiente, não consiga cumprir o prazo estabelecido ou esteja impossibilitado de realizar o fornecimento, a Administração poderá convocar o **próximo fornecedor contratado e apto**, observada a ordem de rodízio e as demais condições objetivas aplicáveis.

2.4.12.1. A indisponibilidade ou impossibilidade de atendimento deverá ser registrada no procedimento de distribuição da demanda e, quando decorrente de circunstância justificada, não implicará, por si só, descredenciamento ou extinção contratual, sem prejuízo da apuração de eventual descumprimento das obrigações assumidas quando caracterizada conduta injustificada.

2.4.12.2. Na hipótese de inexistência de outro fornecedor contratado apto e disponível para atendimento da demanda, a Administração poderá adotar as providências necessárias para assegurar o fornecimento, inclusive mediante **formalização de contratação com pessoa jurídica regularmente credenciada e ainda não contratada**, observados os critérios de contratação estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital.

2.4.13. DAS SITUAÇÕES URGENTES

Nas situações urgentes em que a demora no fornecimento dos materiais possa comprometer a continuidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prejudicar a manutenção de equipamentos e instalações ou comprometer o funcionamento dos sistemas operacionais do SAMAE, poderá ser priorizado o fornecedor contratado e apto que apresentar **condições de atendimento imediato ou no menor prazo compatível com a necessidade administrativa**.

2.4.13.1. Nas situações de urgência, a necessidade de atendimento imediato poderá justificar, excepcionalmente, a não observância momentânea da ordem ordinária de rodízio, desde que a decisão seja **objetivamente fundamentada, proporcional à situação e devidamente registrada** no processo administrativo ou instrumento de controle da demanda.

2.4.13.2. A convocação excepcional decorrente de situação urgente deverá indicar, quando aplicável:

I – a situação que caracterizou a urgência;

II – os materiais necessários e respectivas quantidades;

III – os fornecedores contratados consultados;



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

IV – as condições e os prazos de atendimento informados;

V – a razão pela qual a ordem ordinária de distribuição não foi suficiente para atendimento da demanda; e

VI – o fornecedor convocado e a justificativa correspondente.

2.4.14. DA RASTREABILIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

As demandas decorrentes do presente credenciamento deverão ser registradas de forma a permitir a identificação da sequência de distribuição e a verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital.

O registro deverá conter, conforme aplicável:

I – a descrição do material solicitado;

II – a quantidade e unidade de fornecimento;

III – a data da solicitação;

IV – o local de entrega ou retirada;

V – os fornecedores contratados considerados para atendimento;

VI – o nível de preferência territorial aplicável;

VII – a disponibilidade informada;

VIII – o prazo de fornecimento;

IX – a posição do fornecedor na ordem de rodízio;

X – o critério utilizado para a convocação;

XI – a Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

XII – o fornecedor convocado;

XIII – a data de entrega ou retirada; e

XIV – a comprovação do recebimento dos materiais pelo SAMAE.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

2.4.14.1. Os registros deverão permanecer disponíveis para fins de fiscalização, controle interno, prestação de contas e auditoria, permitindo demonstrar que a distribuição das demandas ocorreu de acordo com os **critérios objetivos de contratação, preferência territorial, ordem de inscrição, aptidão, disponibilidade e rodízio** estabelecidos no Edital e neste Termo de Referência.

2.4.14.2. A metodologia de distribuição das demandas deverá assegurar igualdade de oportunidade entre os fornecedores contratados que se encontrem em situação equivalente, sem prejuízo da adoção de critérios diferenciados quando houver condição objetiva que justifique a convocação de determinado fornecedor, especialmente em razão da disponibilidade do material, capacidade de atendimento, prazo de entrega ou situação de urgência.

2.5. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

2.5.1. Os contratos decorrentes do presente credenciamento terão **vigência inicial de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, desde que atendidos os requisitos legais e observadas as disposições do edital, deste Termo de Referência e do respectivo instrumento contratual.

2.5.2. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento é **independente da vigência do Edital de Chamamento Público**, de modo que o encerramento do prazo de validade do edital não prejudicará os contratos regularmente formalizados durante sua vigência.

2.5.3. Considerando que o fornecimento objeto da contratação possui caráter contínuo, a Administração poderá, ao término da vigência inicial de 12 (doze) meses, **avaliar a conveniência e a oportunidade da prorrogação do contrato**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a permanência da necessidade administrativa, a vantagem da manutenção da contratação e o atendimento dos demais requisitos legais.

2.5.4. A prorrogação contratual não será automática, devendo ser precedida de análise e manifestação da Administração quanto à permanência da necessidade, à execução satisfatória do contrato, à manutenção das condições de habilitação e qualificação do contratado, à disponibilidade orçamentária, quando cabível, e à vantagem da continuidade da contratação, observada a legislação aplicável.

2.5.5. Os contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, desde que preenchidos os requisitos legais, **até o limite máximo de 10 (dez) anos**, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.5.6. Caso, ao término da vigência contratual, **não seja promovida a prorrogação** do contrato e permaneça a necessidade de fornecimento dos materiais objeto deste credenciamento, a Administração poderá promover nova contratação entre os fornecedores regularmente credenciados, observados os critérios objetivos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital, especialmente a preferência territorial, a ordem de inscrição, a aptidão, a disponibilidade, a capacidade de fornecimento e a sistemática de distribuição das demandas.

2.5.7. A ausência de prorrogação de determinado contrato não implicará, por si só, o descredenciamento do fornecedor, desde que permaneçam atendidas as condições estabelecidas para a manutenção do credenciamento.

2.5.8. A formalização de novos contratos com fornecedores credenciados, inclusive em razão do término de contrato não prorrogado, **não implicará a alteração dos contratos ainda vigentes**, nem prejudicará os direitos e obrigações regularmente constituídos entre o SAMAE e os respectivos contratados.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

2.5.9. A eventual prorrogação de contrato não impedirá a formalização de novos contratos com outros fornecedores regularmente credenciados, quando houver necessidade administrativa, observados os critérios objetivos de contratação e a sistemática de distribuição das demandas estabelecida neste Termo de Referência.

2.5.10. A Administração manterá nos autos do processo os registros e justificativas pertinentes à decisão de prorrogar ou não cada contrato, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a demonstração do atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

3.1. A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferragens, equipamentos e demais insumos necessários à execução das atividades desenvolvidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR.

3.2. O SAMAE é responsável pela operação, manutenção, conservação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, executando serviços contínuos e essenciais à população. Para assegurar a adequada prestação desses serviços, torna-se indispensável a disponibilidade permanente de materiais utilizados nas manutenções preventivas e corretivas das redes de distribuição de água, ligações prediais, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, unidades operacionais, instalações elétricas, estruturas civis, equipamentos e demais componentes que integram os sistemas sob sua responsabilidade.

3.3. A contratação justifica-se pela necessidade de manter estoque suficiente para atender tanto às demandas rotineiras quanto às ocorrências emergenciais, possibilitando resposta rápida às intervenções necessárias e reduzindo o risco de interrupções no abastecimento de água e na prestação dos serviços de saneamento.

3.4. A aquisição dos EPIs também é indispensável para garantir condições adequadas de segurança e saúde aos servidores envolvidos nas atividades operacionais, em conformidade com a legislação trabalhista e com as normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho.

3.5. A ausência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar atrasos na execução dos serviços, aumento dos custos operacionais, paralisação de atividades de manutenção, comprometimento da infraestrutura dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário, além de prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população.

3.6. A definição dos quantitativos foi fundamentada no histórico de consumo da autarquia, nas demandas apresentadas pelos setores responsáveis, na previsão das manutenções preventivas e corretivas, nas necessidades operacionais identificadas e na manutenção de estoque mínimo para atendimento das ocorrências durante o período de vigência da futura contratação.

3.7. Considerando a diversidade dos serviços executados pelo SAMAE e a natureza variável das demandas de manutenção, faz-se necessária a aquisição de ampla variedade de materiais, permitindo o atendimento eficiente das necessidades que surgirem ao longo da execução das atividades da autarquia.

3.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada, por assegurar a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuir para a conservação do patrimônio público, promover maior eficiência operacional, reduzir custos decorrentes de interrupções dos serviços e garantir



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

melhores condições de trabalho aos servidores, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

4.1. A solução consiste no credenciamento de estabelecimentos especializados no fornecimento de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais materiais destinados à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos, redes de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR.

4.2. A adoção do sistema de credenciamento permitirá à Administração dispor de múltiplos fornecedores previamente habilitados e aptos a atender às demandas da Autarquia, proporcionando maior eficiência, agilidade, competitividade e continuidade na aquisição dos materiais, especialmente diante da impossibilidade de prever, com exatidão, a quantidade, a especificação e o momento em que cada item será necessário.

4.3. O ciclo de vida da solução compreende todas as etapas necessárias ao adequado atendimento das demandas da Administração, iniciando-se com o planejamento e definição das especificações técnicas dos materiais, seguido da realização do procedimento de credenciamento, habilitação dos interessados, celebração dos contratos administrativos e manutenção do cadastro de fornecedores durante a vigência do credenciamento.

4.4. Após o credenciamento, as demandas serão distribuídas entre os fornecedores contratados conforme os critérios objetivos previstos neste Termo de Referência e no Edital, observando-se, entre outros, a disponibilidade imediata dos materiais, a regionalização dos estabelecimentos, o sistema de rotatividade entre os credenciados e o atendimento ao interesse público.

4.5. A execução da solução compreende o fornecimento parcelado dos materiais, conforme as necessidades efetivas do SAMAE, mediante emissão de solicitação de fornecimento ou instrumento equivalente, observadas as especificações técnicas, quantidades, prazos de entrega e demais condições estabelecidas no contrato.

4.6. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, atender às normas técnicas aplicáveis, possuir garantia do fabricante quando cabível e apresentar qualidade compatível com sua finalidade, assegurando a durabilidade, a segurança e o desempenho necessários à manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

4.7. Durante toda a execução contratual, caberá à Administração acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando a conformidade dos materiais entregues, o cumprimento dos prazos, a observância das especificações técnicas e a manutenção das condições de habilitação da contratada, podendo promover diligências e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

4.8. Ao final de cada fornecimento, será realizado o recebimento provisório e definitivo dos materiais, mediante verificação quantitativa e qualitativa, procedendo-se ao pagamento somente após o atesto da regular execução do objeto.

4.9. Sob a perspectiva do ciclo de vida, a solução busca assegurar não apenas a aquisição dos materiais necessários, mas também sua adequada utilização na manutenção da infraestrutura operacional do SAMAE, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, redução do tempo de resposta às



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

ocorrências, otimização dos recursos públicos e preservação da vida útil dos equipamentos e instalações da Autarquia.

4.10. Considerando a natureza dos materiais e sua utilização, o ciclo de vida do objeto encerra-se com sua efetiva aplicação nas atividades de manutenção, substituição ou reparo da infraestrutura do SAMAE, observando-se, quando aplicável, o descarte ambientalmente adequado de resíduos, embalagens, materiais substituídos e demais componentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de sustentabilidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Requisitos Gerais

O fornecimento dos materiais deverá atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR, observando as especificações técnicas, condições de qualidade, prazos de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no respectivo contrato.

Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não gerando ao credenciado direito à aquisição de quantitativos mínimos ou garantia de faturamento.

5.2. Qualidade dos Materiais

Todos os materiais fornecidos deverão:

- I – ser novos, sem uso, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- II – possuir qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e com a finalidade a que se destinam;
- III – estar livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização;
- IV – possuir identificação do fabricante, marca e demais informações necessárias à rastreabilidade, quando aplicável;
- V – ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, quando houver.

5.3. Atendimento às Normas Técnicas

Os materiais deverão atender às normas expedidas pelos órgãos competentes e às Normas Brasileiras (ABNT), quando aplicáveis, bem como às especificações dos respectivos fabricantes e demais regulamentações técnicas pertinentes.

Sempre que solicitado pela fiscalização, a contratada deverá apresentar catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade ou documentos equivalentes que comprovem as características dos produtos ofertados.

5.4. Forma de Fornecimento

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação formal da Administração, conforme sua necessidade, observados os critérios de distribuição das demandas previstos neste Termo de Referência e no Edital.

A Administração poderá solicitar qualquer item constante da relação de materiais, nas quantidades efetivamente necessárias, não havendo obrigação de aquisição integral ou de quantitativos previamente estimados.

5.5. Disponibilidade dos Materiais

Os estabelecimentos credenciados deverão manter capacidade de atendimento compatível com os materiais para os quais forem credenciados, observando disponibilidade de estoque ou condições de fornecimento que permitam atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

Na impossibilidade de atendimento de determinada solicitação, a Administração poderá convocar outro credenciado, conforme os critérios objetivos de distribuição das demandas previstos neste Edital.

5.6. Prazo e Local de Entrega

Os materiais deverão ser disponibilizados e entregues conforme os prazos estabelecidos no Edital e no contrato, diretamente no local indicado pela Administração ou retirados pela equipe do SAMAE quando a natureza do material e a localização do estabelecimento assim permitirem.

Em situações emergenciais decorrentes de rompimentos de redes, falhas operacionais ou outras ocorrências que comprometam a continuidade dos serviços públicos, o fornecedor convocado deverá priorizar o atendimento da demanda, observando o menor prazo possível para disponibilização dos materiais.

5.7. Garantia dos Materiais

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação pertinente.

Constatado vício, defeito, desconformidade ou inadequação do material fornecido, a contratada deverá substituí-lo, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

5.8. Sustentabilidade

Sempre que possível, os materiais fornecidos deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência, menor geração de resíduos e conformidade com a legislação ambiental vigente.

As embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento deverão observar as normas ambientais aplicáveis, cabendo à contratada adotar as medidas necessárias para minimizar impactos ambientais quando sua responsabilidade decorrer da legislação ou do contrato.

5.9. Fiscalização da Execução

A contratada deverá permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, prestando todas as informações solicitadas pela Administração e substituindo, às suas expensas, os materiais rejeitados em razão de não conformidade com as especificações técnicas, vícios, defeitos ou baixa qualidade.

5.10. Obrigações Operacionais

Constituem requisitos operacionais da contratação:

- I – atender às solicitações emitidas pela Administração nos prazos estabelecidos;
- II – manter condições de fornecimento compatíveis com os materiais para os quais foi credenciada;
- III – fornecer exclusivamente materiais que atendam às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- IV – comunicar imediatamente qualquer impossibilidade de atendimento da solicitação, possibilitando a convocação do próximo credenciado;
- V – observar, durante toda a execução contratual, as condições técnicas e operacionais que fundamentaram seu credenciamento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

6.1. Forma de Execução

O objeto será executado mediante fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR, durante toda a vigência do contrato.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

A contratação não obriga a Administração à aquisição de quantitativos mínimos, sendo os materiais solicitados de acordo com as demandas efetivamente verificadas, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

As demandas serão distribuídas entre os estabelecimentos contratados conforme os critérios objetivos de regionalização, disponibilidade imediata, rotatividade e demais condições previstas neste Termo de Referência e no Edital.

6.2. Emissão das Ordens de Fornecimento

As Ordens de Fornecimento serão emitidas pelo setor competente do SAMAE, contendo, no mínimo:

- I – identificação do fornecedor contratado;
- II – descrição dos materiais;
- III – quantidades;
- IV – local de entrega ou retirada;
- V – prazo para atendimento;
- VI – identificação do responsável pela solicitação.

6.3. Prazo para Atendimento das Requisições

Os fornecedores deverão atender às Ordens de Fornecimento dentro dos seguintes prazos máximos, contados do recebimento da solicitação formal:

I – Fornecimentos ordinários: até **05 (cinco) dias úteis**, para materiais destinados às atividades programadas de manutenção, conservação e melhorias das instalações e sistemas operacionais do SAMAE.

II – Fornecimentos urgentes: até **24 (vinte e quatro) horas**, para materiais destinados à correção de situações que, embora não caracterizem emergência, possam comprometer a continuidade dos serviços ou ocasionar prejuízos ao funcionamento da Autarquia.

III – Situações emergenciais: atendimento **imediato**, com disponibilização dos materiais em até **02 (duas) horas**, quando se tratar de rompimento de redes de abastecimento de água, vazamentos de grande porte, falhas em equipamentos essenciais, manutenção corretiva que comprometa a continuidade dos serviços públicos ou outras ocorrências devidamente justificadas pela Administração.

IV – Materiais de pronta entrega: disponibilização em até **02 (duas) horas**, quando o item solicitado fizer parte do estoque regular do estabelecimento credenciado.

6.3.1. A convocação do estabelecimento credenciado para atendimento de cada Ordem de Fornecimento observará os critérios de distribuição das demandas previstos neste Termo de Referência e no Edital, sendo convocado apenas o fornecedor que possua condições de atender integralmente à solicitação no prazo estabelecido para a respectiva demanda.

6.3.2. Caso o fornecedor convocado informe, de forma imediata e devidamente justificada, a impossibilidade de cumprir o prazo de atendimento fixado na Ordem de Fornecimento, a Administração registrará a ocorrência nos autos e convocará o próximo credenciado, observada a ordem de distribuição das demandas, sem que tal fato caracterize descumprimento contratual ou enseje a aplicação de sanções, desde que a comunicação ocorra antes do término do prazo estabelecido para atendimento.

6.3.3. A recusa injustificada, a omissão ou a ausência de manifestação do fornecedor convocado dentro do prazo fixado pela Administração caracterizará descumprimento das obrigações contratuais, sujeitando-o às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e no respectivo contrato, sem prejuízo da convocação do próximo credenciado apto ao atendimento da demanda.

6.3.4. A impossibilidade de atendimento comunicada na forma deste item restringe-se exclusivamente à Ordem de Fornecimento objeto da convocação, não implicando perda da condição de credenciado nem alteração definitiva da posição do fornecedor no sistema de rotatividade, ressalvadas as hipóteses de recusas reiteradas ou de descumprimentos



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

injustificados que evidenciem incapacidade operacional para execução do objeto, situação que poderá ensejar a instauração do procedimento administrativo cabível.

6.4. Redução Excepcional dos Prazos

Sempre que a demora no fornecimento puder comprometer a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário ou a segurança operacional da Autarquia, a Administração poderá estabelecer prazo inferior aos previstos no item anterior, desde que compatível com a natureza da demanda e devidamente justificado na Ordem de Fornecimento.

6.5. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato/PR ou em outro local indicado pela Administração na Ordem de Fornecimento.

Quando autorizado pela Administração e em razão da natureza do material, poderá ser realizada a retirada diretamente no estabelecimento credenciado por servidor ou empregado público designado.

6.6. Recebimento dos Materiais

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – **Recebimento provisório**, mediante conferência da quantidade, da integridade das embalagens e das especificações aparentes dos materiais;

II – **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, qualidade, marca, funcionamento, quando aplicável, e demais exigências previstas no contrato.

Constatada qualquer irregularidade, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais fornecidos, devendo a contratada substituí-los sem qualquer ônus para o SAMAE, no prazo fixado pela fiscalização.

6.7. Substituição dos Materiais

Os materiais recusados por apresentarem defeitos, vícios, avarias, especificações divergentes ou qualidade inferior à exigida deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contado da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.8. Responsabilidade da Contratada

A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

6.9. Resultados Esperados

A execução contratual deverá assegurar:

I – disponibilidade contínua dos materiais necessários às atividades do SAMAE;

II – redução do tempo de resposta às manutenções preventivas e corretivas;

III – continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

IV – atendimento tempestivo das demandas operacionais;

V – observância dos critérios de economicidade, eficiência, qualidade e interesse público durante toda a execução contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

7.1. Gestor e fiscalização do Contrato

7.1.1. A gestão e fiscalização do contrato será exercida pelo Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Sr. **Ailton Gomes dos Santos**, designado pelo Decreto Municipal nº 119/2025, competindo-lhe:



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

- I – acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
 - II – fiscalizar o fornecimento dos materiais, observando sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades, qualidade, marcas, prazos de entrega e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e no contrato;
 - III – emitir, autorizar ou acompanhar a emissão das Ordens de Fornecimento, observando os critérios de distribuição das demandas previstos no credenciamento;
 - IV – verificar a observância dos critérios de regionalização, rotatividade e disponibilidade dos fornecedores credenciados, promovendo o adequado registro das convocações e atendimentos realizados;
 - V – atestar o recebimento provisório e definitivo dos materiais ou designar servidor responsável para essa finalidade, certificando sua conformidade antes da autorização do pagamento;
 - VI – solicitar esclarecimentos, promover diligências e exigir a substituição de materiais que apresentem defeitos, vícios, desconformidades ou não atendam às especificações técnicas estabelecidas;
 - VII – registrar em processo administrativo próprio todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual, inclusive atrasos, recusas de atendimento, substituições de materiais, advertências e demais fatos relevantes;
 - VIII – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade passível de aplicação de sanções administrativas, propondo, quando cabível, a instauração do respectivo processo administrativo;
 - IX – acompanhar a manutenção das condições de execução contratual e solicitar, quando necessário, documentos que comprovem a permanência dos requisitos exigidos para a contratação;
 - X – controlar os saldos contratuais, a vigência dos contratos, as eventuais prorrogações, reajustes, revisões e demais alterações contratuais, quando cabíveis;
 - XI – autorizar o encaminhamento das notas fiscais para pagamento somente após a verificação da regular execução do objeto e do cumprimento das obrigações contratuais;
 - XII – adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais indispensáveis à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
 - XIII – exercer as demais atribuições inerentes à gestão e fiscalização contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos regulamentos municipais e nas demais normas aplicáveis.
- 7.1.2.** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto contratado, inclusive perante terceiros, permanecendo esta responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pelo cumprimento dos prazos, pelas obrigações legais, contratuais e pelos danos decorrentes de sua atuação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.1.3.** Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual serão registradas pelo gestor do contrato, que adotará as medidas necessárias à regularização das falhas constatadas, assegurando à contratada o contraditório e a ampla defesa quando da eventual aplicação de sanções administrativas.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.2.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a)** Emitir as solicitações ou ordens de fornecimento, especificando os materiais, as quantidades, os locais e os prazos de entrega, conforme a necessidade do SAMAE;
- b)** Prestar à CONTRATADA as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado fornecimento dos materiais;



- c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, por meio do gestor e do fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável;
- d)** Verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento de credenciamento e na respectiva solicitação de fornecimento;
- e)** Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias, irregularidades ou não atendam aos padrões de qualidade exigidos;
- f)** Notificar formalmente a CONTRATADA sobre eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos contratuais, concedendo prazo para correção, quando cabível;
- g)** Efetuar os pagamentos devidos pelos materiais efetivamente fornecidos, após a conferência, o recebimento e o ateste da documentação fiscal, observadas as condições estabelecidas no contrato;
- h)** Manter registros das solicitações, ordens de fornecimento, entregas, recebimentos e demais ocorrências relacionadas à execução contratual, garantindo a rastreabilidade dos fornecimentos realizados;
- i)** Observar os critérios e procedimentos de distribuição das demandas entre os estabelecimentos credenciados e contratados, conforme estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos;
- j)** Comunicar à CONTRATADA as condições e os procedimentos necessários para a entrega dos materiais, inclusive quanto aos locais e horários de recebimento.

7.2.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no instrumento de credenciamento, no contrato, neste Termo de Referência e nas solicitações de fornecimento emitidas pelo SAMAE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)** Fornecer os materiais solicitados pelo CONTRATANTE, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, marcas ou referências eventualmente exigidas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b)** Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento, comunicando ao CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer sua regularidade ou capacidade de fornecimento;
- c)** Disponibilizar os materiais em condições adequadas de uso, conservação, qualidade e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente;
- d)** Cumprir os prazos e locais de entrega estabelecidos nas solicitações ou ordens de fornecimento, salvo situações devidamente justificadas e previamente comunicadas ao CONTRATANTE;
- e)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os materiais entregues em desacordo com as especificações, que apresentem defeitos, avarias ou irregularidades, observados os prazos estabelecidos pela Administração;
- f)** Responsabilizar-se integralmente pelos encargos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carregamento, descarregamento e demais custos necessários à entrega dos materiais, quando aplicável;
- g)** Emitir os documentos fiscais correspondentes aos fornecimentos realizados, observando as exigências legais e as condições estabelecidas pelo CONTRATANTE;
- h)** Fornecer informações e documentos necessários à fiscalização, ao recebimento e à conferência dos materiais, sempre que solicitados pela Administração;



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

- i)** Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua conduta, ação ou omissão na execução das obrigações contratuais, na forma da legislação aplicável;
- j)** Não transferir a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE, as obrigações decorrentes do contrato, quando a transferência for vedada pelas condições do credenciamento;
- k)** Manter a regularidade e a atualização dos dados cadastrais, comerciais e de contato utilizados para comunicação com o SAMAE;
- l)** Abster-se de recusar injustificadamente o fornecimento de materiais para os quais tenha sido regularmente contratado e que estejam abrangidos pelas condições de sua habilitação e capacidade de fornecimento, observadas as regras de distribuição das demandas previstas no credenciamento;
- m)** Cumprir as demais obrigações estabelecidas no instrumento convocatório, no contrato e na legislação aplicável.

7.3. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.3.1. Constitui infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a prática, pela CONTRATADA, de quaisquer das condutas previstas no referido dispositivo legal, incluindo, entre outras:

- I** – Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II** – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** – Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV** – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- V** – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o credenciamento ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI** – Fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII** – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII** – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- IX** – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

7.3.1.1. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto e os demais critérios legalmente estabelecidos.

7.3.1.2. As sanções administrativas poderão compreender:

- I** – Advertência;
- II** – Multa;
- III** – Impedimento de licitar e contratar;
- IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3.1.3. A aplicação das sanções observará a competência da autoridade responsável, a instauração de processo administrativo próprio, quando exigido, e a garantia do contraditório e da ampla defesa.

7.3.2. DAS MULTAS

7.3.2.1. A multa moratória poderá ser aplicada em razão do atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no percentual de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida**, limitada a 30 (trinta) dias, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.



7.3.2.2. A multa compensatória poderá ser aplicada em razão da inexecução total ou parcial do contrato e de outras infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites, critérios e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

7.3.2.3. A aplicação das multas não afasta a possibilidade de imposição de outras sanções administrativas previstas em lei, quando cabíveis.

7.3.2.4. Na hipótese de aplicação de multa, serão observados a proporcionalidade, a razoabilidade, a gravidade da conduta, a extensão do dano e os demais critérios previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observação: Recomendo definir expressamente no edital os percentuais da multa compensatória e as situações específicas de aplicação, evitando deixar apenas uma previsão genérica de 20% para todas as infrações.

7.4. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.4.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado, observadas as condições previstas no instrumento contratual.

7.4.2. Nos contratos decorrentes do credenciamento, a extinção poderá ocorrer pelo cumprimento integral das obrigações, pelo término da vigência contratual ou por outras hipóteses legalmente previstas.

7.4.3. Quando houver atraso ou descumprimento das obrigações contratuais, a Administração poderá adotar as medidas previstas na legislação, incluindo a aplicação de sanções administrativas e, quando cabível, a extinção do contrato.

7.4.4. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações ou do término do prazo contratual, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando exigíveis.

7.4.4.1. A extinção contratual observará os arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a hipótese aplicável.

7.4.5. A extinção do contrato não prejudicará o cumprimento das obrigações já constituídas, incluindo o pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos e recebidos pela Administração, observadas as condições legais e contratuais.

7.4.6. A extinção contratual será formalizada mediante instrumento próprio, com o registro das obrigações cumpridas, dos pagamentos realizados e das eventuais responsabilidades remanescentes.

7.4.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará, por si só, a extinção do contrato, desde que não comprometa sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas e sejam observadas as exigências legais aplicáveis.

7.4.8. A extinção do contrato não impede o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, quando presentes os pressupostos legais, observado o disposto no art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no credenciamento ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nas hipóteses previstas no art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.10. O descredenciamento ou a extinção de contrato com determinado estabelecimento não prejudicará a continuidade do credenciamento dos demais estabelecimentos



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

habilitados, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais essenciais às atividades do SAMAE.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

8.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1.1. A medição dos fornecimentos será realizada de forma **individualizada, por demanda e conforme os materiais efetivamente fornecidos**, tendo como referência as quantidades constantes das respectivas **Ordens de Fornecimento ou documentos equivalentes emitidos pelo SAMAE**, observados os preços previamente estabelecidos no procedimento de credenciamento.

8.1.2. A medição corresponderá à quantidade de materiais efetivamente entregues pelo estabelecimento contratado, desde que estejam em **conformidade com as especificações, marcas, modelos, unidades de fornecimento, quantidades e demais condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento e no Termo de Referência.**

8.1.3. O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pelo SAMAE, que procederá à conferência:

- a) das quantidades entregues;
- b) das especificações e características dos materiais;
- c) da integridade, qualidade e condições de uso dos produtos;
- d) da compatibilidade entre os materiais entregues e aqueles constantes da Ordem de Fornecimento; e
- e) dos demais requisitos previstos no instrumento de contratação.

8.1.4. Não serão considerados para fins de medição e pagamento os materiais que:

- a) não tenham sido previamente solicitados pelo SAMAE;
- b) sejam entregues em quantidade superior à autorizada, salvo prévia autorização da Autarquia;
- c) estejam em desacordo com as especificações ou condições estabelecidas;
- d) apresentem avarias, defeitos, vícios ou inadequações; ou
- e) não tenham sido devidamente recebidos e aceitos pelo SAMAE.

8.1.5. Havendo divergência entre os materiais solicitados e os efetivamente entregues, o estabelecimento contratado deverá realizar a substituição ou complementação necessária, sem qualquer ônus adicional para o SAMAE, no prazo estabelecido pela fiscalização.

8.1.6. A medição será formalizada mediante documento de recebimento, atesto ou outro registro equivalente, contendo, sempre que aplicável, a identificação da demanda, a descrição dos materiais, as quantidades entregues, os valores correspondentes e a manifestação do servidor responsável pelo recebimento.

8.1.7. Nos casos de fornecimento parcelado, cada entrega poderá ser objeto de medição própria, de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e aceitos pelo SAMAE.

8.1.8. O simples fornecimento do material não implicará, por si só, direito ao pagamento, ficando este condicionado à **efetiva entrega, conferência, recebimento e atesto pelo SAMAE**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

8.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será efetuado pelo SAMAE em favor do estabelecimento contratado **após a efetiva entrega dos materiais, seu recebimento e aceite pelo servidor responsável pela fiscalização**, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

8.2.2. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente aos materiais **efetivamente fornecidos e aceitos pelo SAMAE**, multiplicados pelas respectivas quantidades, observados os preços previamente definidos no procedimento de credenciamento e constantes do instrumento de contratação.

8.2.3. O pagamento será realizado no prazo estabelecido no instrumento de contratação, contado do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada e desde que cumpridas todas as condições necessárias à sua liquidação.

8.2.4. A Nota Fiscal deverá conter, no mínimo, a identificação do estabelecimento contratado, a descrição dos materiais fornecidos, as respectivas quantidades, os preços unitários e totais e a referência à Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, quando aplicável.

8.2.5. Havendo erro ou inconsistência na Nota Fiscal ou nos documentos que instruem o pagamento, o prazo para pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização, sem prejuízo da continuidade da análise e do recebimento dos materiais.

8.2.6. O SAMAE poderá realizar as retenções tributárias e demais retenções legalmente previstas, quando cabíveis, observada a legislação aplicável.

8.2.7. Não será efetuado pagamento antecipado, sendo o pagamento condicionado à **efetiva entrega e aceitação dos materiais** pelo SAMAE.

8.2.8. Eventuais materiais recusados, devolvidos ou substituídos não gerarão direito a pagamento enquanto não forem entregues em conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

8.2.9. O pagamento não afasta a responsabilidade do estabelecimento contratado pela qualidade, adequação e conformidade dos materiais fornecidos, inclusive quanto a eventuais vícios ou defeitos constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas no instrumento de contratação.

8.2.10. Considerando que o objeto será executado de forma **parcelada e conforme a necessidade da Autarquia**, não haverá garantia de aquisição de quantidade mínima de materiais, ficando o pagamento restrito às demandas efetivamente realizadas, entregues e aceitas pelo SAMAE.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

9.1. FORMA DE SELEÇÃO

9.1.1. A seleção dos fornecedores será realizada mediante **procedimento de credenciamento**, nos termos do **art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de materiais de construção civil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos, equipamentos de proteção individual – EPIs e demais materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos, redes de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário do SAMAE de Lobato/PR.

9.1.2. O presente credenciamento será estruturado sob a hipótese de **contratação paralela e não excludente**, prevista no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a possibilidade de contratação de múltiplos fornecedores em condições padronizadas, sempre que atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.

9.1.3. Poderão ser credenciadas todas as pessoas jurídicas que atenderem integralmente às condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento, observados os requisitos de habilitação, regularidade e compatibilidade com o objeto.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

9.1.4. O credenciamento será realizado mediante **condições padronizadas de contratação e fornecimento**, inclusive quanto aos preços de referência ou valores previamente estabelecidos pela Administração, conforme metodologia definida nos documentos do procedimento, não havendo disputa competitiva entre os credenciados para definição do fornecedor exclusivamente pelo menor preço.

9.1.5. A apresentação de documentação regular e o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital resultarão no **credenciamento da pessoa jurídica**, desde que cumpridas todas as condições exigidas.

9.1.6. O credenciamento não assegura, por si só, direito à contratação, ao fornecimento, ao recebimento de demandas ou a quantitativo mínimo de materiais, constituindo condição necessária para eventual contratação, conforme a necessidade do SAMAE e os critérios objetivos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.

9.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

9.2.1. Critério de Seleção

9.2.1. O critério de seleção adotado para o presente procedimento fundamenta-se no **art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite o credenciamento para hipóteses de **contratação paralela e não excludente**, quando for viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

9.2.2. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento recorrente de materiais necessários à manutenção das atividades do SAMAE, a contratação de múltiplos fornecedores credenciados permite ampliar a disponibilidade de fornecedores e conferir maior flexibilidade e continuidade ao atendimento das demandas da Autarquia.

9.2.3. A distribuição das demandas entre os fornecedores contratados observará **critérios objetivos, previamente estabelecidos e compatíveis com a natureza do objeto**, especialmente a **regionalização, a ordem de inscrição, a disponibilidade, a capacidade de atendimento e o sistema de rodízio ou alternância**, nos termos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.

9.2.4. A adoção da **regionalização** como critério objetivo de organização das contratações encontra fundamento no **Plano de Ação Municipal 2026–2029 – Programa de Contratações Públicas para Interesse Local/Regional**, que admite, no âmbito do credenciamento e da contratação paralela e não excludente, a utilização de mecanismos objetivos de distribuição, inclusive regionalização, rotação, ordem de convocação e critérios relacionados à capacidade operacional, desde que compatíveis com o objeto e devidamente justificados.

9.2.5. A regionalização, para fins deste credenciamento, será considerada em relação à **localização do estabelecimento fornecedor e às condições logísticas de fornecimento**, e não ao local de execução de serviços, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de bens e materiais.

9.2.6. A adoção do critério territorial não constitui requisito de habilitação ou condição para participação no credenciamento, não impedindo a participação de pessoas jurídicas



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

estabelecidas fora da área territorial de preferência, desde que atendam às demais exigências estabelecidas neste Edital.

9.2.7. A aplicação da regionalização deverá permanecer subordinada à existência de fornecedor credenciado e apto, à capacidade de atendimento da demanda, à disponibilidade dos materiais, aos prazos de fornecimento, às condições logísticas e ao interesse público, não sendo aplicada de forma automática quando puder comprometer a continuidade, a eficiência, a economicidade ou a adequada execução do objeto.

9.2.8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA TERRITORIAL

9.2.8.1. Para fins de organização das contratações e distribuição das demandas, será observada a seguinte ordem de preferência territorial:

I – âmbito local: pessoas jurídicas estabelecidas no Município de **Lobato/PR**;

II – âmbito regional: inexistindo fornecedor local credenciado e apto, ou sendo insuficiente a capacidade dos fornecedores locais para atendimento da demanda específica, poderão ser consideradas as pessoas jurídicas estabelecidas nos Municípios integrantes da **Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP**, observada a composição oficialmente reconhecida pela Associação na data da convocação;

III – demais localidades: persistindo a impossibilidade de atendimento da demanda ou sendo necessário para assegurar a continuidade, a eficiência ou a economicidade do fornecimento, poderão ser convocadas as demais pessoas jurídicas credenciadas, independentemente de sua localização geográfica, desde que estejam aptas ao atendimento da demanda.

9.2.8.2. A preferência territorial prevista neste item **não implica exclusividade de contratação em favor de fornecedores locais ou regionais**, nem impede a convocação de fornecedores estabelecidos em outras localidades quando não houver fornecedor local ou regional apto, quando a capacidade de atendimento for insuficiente ou quando circunstâncias objetivamente justificadas demonstrarem ser necessária ou mais adequada a convocação de outro fornecedor.

9.2.8.3. Dentro de cada nível territorial, a convocação observará, sucessivamente, a **ordem de inscrição no credenciamento**, a posição no sistema de rodízio e a aptidão e disponibilidade do fornecedor para atendimento da demanda específica, conforme as regras estabelecidas no Termo de Referência.

9.2.8.4. A localização do fornecedor será considerada exclusivamente como **critério objetivo de organização e distribuição das contratações**, não constituindo condição para o credenciamento, ressalvadas as condições de participação expressamente estabelecidas neste Edital.

9.2.8.5. A aplicação da ordem de preferência territorial será registrada no processo de contratação, de modo a assegurar a **transparência, rastreabilidade e verificabilidade** dos critérios utilizados para a convocação do fornecedor.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

9.2.9. DA APTIDÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.2.9. Serão considerados aptos para eventual contratação os fornecedores que, cumulativamente:

I – estejam regularmente credenciados;

II – mantenham as condições de habilitação exigidas neste Edital;

III – possuam compatibilidade com o fornecimento solicitado;

IV – disponham dos materiais demandados ou tenham condições de providenciar seu fornecimento;

V – possuam capacidade para atender às quantidades solicitadas;

VI – possam cumprir os prazos e as condições de entrega estabelecidos pelo SAMAE; e

VII – atendam aos demais critérios objetivos de distribuição e convocação previstos neste Edital e no Termo de Referência.

9.2.10. O fato de a pessoa jurídica estar regularmente credenciada não significa que estará automaticamente apta para todas as demandas, devendo sua aptidão ser verificada de acordo com as características e condições de cada fornecimento.

9.2.11. A distribuição das demandas será realizada entre os **fornecedores contratados e aptos**, observados os critérios de regionalização, ordem de inscrição, rodízio ou alternância, disponibilidade, capacidade de fornecimento e demais critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência.

9.2.12. O fornecedor que receber determinada demanda, observadas as regras de rodízio estabelecidas no Termo de Referência, poderá ser reposicionado na ordem de convocação, de modo a assegurar a distribuição equilibrada das oportunidades de contratação entre os fornecedores contratados e aptos.

9.2.13. O ingresso de novo fornecedor no credenciamento não implicará sua inclusão automática em contratos já celebrados ou em rodízio de demandas já iniciado, devendo sua participação na sistemática de distribuição observar as regras estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

9.3. DA HABILITAÇÃO

9.3.1. A habilitação dos interessados observará os documentos e requisitos estabelecidos neste Edital, compreendendo, conforme o caso, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação econômico-financeira e demais condições necessárias à demonstração da capacidade do interessado para o fornecimento objeto do credenciamento.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

9.3.2. Somente serão credenciados os interessados que comprovarem o atendimento integral das condições de habilitação estabelecidas no Edital.

9.3.3. O credenciamento dependerá, ainda, da comprovação do enquadramento como **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI**, conforme estabelecido nas condições de participação deste Edital.

9.3.4. A verificação das condições de habilitação poderá ser realizada mediante os documentos apresentados pelo interessado e, quando cabível, por meio de consultas a bases e cadastros oficiais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

9.3.5. A manutenção das condições de habilitação deverá ser observada durante toda a vigência do credenciamento e dos contratos dele decorrentes, sem prejuízo das verificações que poderão ser realizadas pelo SAMAE por ocasião de cada contratação.

9.3.6. PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, SE FAZ NECESSÁRIO:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitido no ano em curso.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; No caso de produtor rural: **matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI**, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Cópias da CI/RG e CPF/MF do representante legal e do(s) sócio(s) gerente(s)/administrador(es).

OBS: Os documentos de habilitação jurídica deverão expressar objeto social pertinente e/ou compatível com o objeto da licitação.

9.3.7. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF).

e) Prova de Regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT).

9.3.8. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, expedida até 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação do Edital.

9.3.9. OUTROS DOCUMENTOS:

- Requerimento de Credenciamento;
- Declaração Unificada.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

10.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com fundamento na pesquisa de preços realizada pela Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, observando-se os parâmetros e procedimentos aplicáveis à formação do preço estimado da contratação.

10.2. A pesquisa de preços teve por objeto a aquisição de **materiais diversos e equipamentos**, compreendendo os itens, especificações, unidades de fornecimento e quantidades constantes do respectivo Mapa de Apuração de Preços, destinado a subsidiar a definição dos valores estimados para a contratação. O mapa contempla, entre outros, materiais hidráulicos, tubos, conexões, ferramentas, equipamentos e demais materiais necessários ao atendimento da demanda da Administração.

10.3. Para a formação do preço estimado foram considerados os valores constantes do **Mapa de Apuração de Preços nº 126916**, elaborado em 11 de setembro de 2026, no qual estão discriminados os itens, quantitativos, valores unitários e valores totais correspondentes. O documento registra, ainda, a identificação das fontes utilizadas na pesquisa e o tratamento dos valores considerados incompatíveis com os preços de mercado.

10.4. A pesquisa considerou diferentes referências de preços disponíveis para os itens pesquisados, incluindo registros de preços similares, Painel de Preços, Licitanet, Portal de Compras, BLL, PNCP, Compras.gov e outras fontes indicadas no próprio Mapa de Apuração de Preços, de acordo com a disponibilidade e compatibilidade das informações obtidas para cada item.

10.5. Na apuração dos valores estimados, foram considerados os preços considerados válidos e compatíveis com as características dos respectivos itens, tendo sido desconsiderados os valores identificados no mapa como incompatíveis com os preços praticados, de modo a reduzir distorções e conferir maior segurança à composição da estimativa. O próprio



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

documento registra expressamente a existência de valores retirados por incompatibilidade de preços.

10.6. O valor estimado global da contratação é de **R\$ 243.915,75 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme o valor total apurado no Mapa de Apuração de Preços nº 126916.

10.7. Os valores unitários e totais que compõem a estimativa encontram-se detalhados no Mapa de Apuração de Preços, que integra o processo de contratação como documento de suporte à formação do orçamento estimado, permitindo a verificação dos quantitativos, preços considerados e respectivas referências utilizadas na pesquisa.

10.8. DA FIXAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA

10.8.1. Considerando que a presente contratação será realizada mediante **procedimento auxiliar de credenciamento**, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, os valores de referência estabelecidos no presente Termo de Referência são **fixos e previamente definidos pela Administração Pública**, não estando sujeitos à disputa de preços ou à apresentação de propostas com valores superiores ou inferiores aos valores estabelecidos.

10.8.2. Dessa forma, as pessoas jurídicas interessadas deverão manifestar sua concordância com os valores de referência fixados pela Administração, os quais serão aplicados de maneira uniforme aos credenciados, observadas as condições e os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento e seus anexos.

10.8.3. O requerimento ao credenciamento implica a aceitação integral dos valores estabelecidos, não sendo admitida a negociação individual de preços entre a Administração e os credenciados, em respeito aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 3/4" 25mm	UN	150	5,85	877,50
2	ABRAÇADEIRA INOX PARA MANGUEIRA 3/4	UN	5	4,51	22,55
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175G	UN	100	25,34	2.534,00
4	AGUARRÁS - APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. GALÃO: 5 LITROS	GALÃO	5	118,04	590,20
5	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" (250 MM). FABRICADO EM AÇO-LIGA CROMO-VANÁDIO, MANDÍBULAS PARALELAS COM LARGURA DE NO MÍNIMO 10MM NA REGIÃO DOS MORDENTES COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, SISTEMA DE AJUSTE ATRAVÉS DE RANHURAS USINADAS EM BAIXO RELEVO PARA ATÉ SEIS POSIÇÕES, MEDIDA NOMINAL 10" (250 MM), CABO EMBORRACHADO OU PLASTIFICADO	UN	2	72,60	145,20

6	ALICATE BOMBA D'ÁGUA, MATERIAL AÇO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, AJUSTE MANDÍBULAS PARALELAS, ABERTURA DA BOCA 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MORDENTES COM ESTRIAS PROFUNDAS	UN	6	99,00	594,00
7	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL, COMPRIMENTO: 8 POL, TIPO: PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H, TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESLIZANTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UN	2	74,65	149,30
8	ARAME GALVANIZADO - ARAME GALVANIZADO MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 14, DIÂMETRO FIO: 2,10 MM	KG	3	30,93	92,79
9	ARAME GALVANIZADO - ARAME GALVANIZADO MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 16, DIÂMETRO FIO: 1,65 MM	KG	3	34,46	103,38
10	ARAME GALVANIZADO - ARAME GALVANIZADO MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 18, DIÂMETRO FIO: 1,24 MM	KG	3	40,86	122,58
11	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS , MATERIAL CABO: POLIPROPILENO , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO , TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM Unidade de fornecimento: UNIDADE	UN	5	64,63	323,15
12	AREIA, TIPO: LAVADA , GRANULOMETRIA: FINA Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO	M³	50	113,95	5.697,50
13	AREIA, TIPO: LAVADA , GRANULOMETRIA: GROSSA Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO	M³	75	128,62	9.646,50
14	ASPELOR MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1 POL, TIPO: ALTA VAZÃO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, PRESSÃO: 20 A 35 MCA, VAZÃO: 0,86 M3/H	UN	5	32,33	161,65
15	BOTA GALOCHA PVC LEVE IMPERMEÁVEL COM AMARRAÇÃO, CANO LONGO, COR; AZUL, TAMANHO: SOB MEDIDA	PAR	10	88,29	882,90
16	BOTINA SEGURANÇA MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MODELO: COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO EM AÇO.	PAR	20	102,14	2.042,80
17	BUCHA DE REDUÇÃO 3X4 PARA 1/2	UN	15	3,86	57,90



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

18	CABO DE MADEIRA 950 MM REFORÇADO PARA MARRETA 3KG	UN	5	18,51	92,55
19	CABO DE MADEIRA 950 MM REFORÇADO PARA MARRETA 8KG	UN	5	21,54	107,70
20	CABO DE MADEIRA 950 MM REFORÇADO PARA PICARETA	UN	5	24,05	120,25
21	CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA OU ENXADÃO	UN	5	26,85	134,25
22	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 20 MM	UN	5	19,77	98,85
23	CAIXA PROTETORA DE HIDRÔMETRO (PASSEIO) PADRÃO SANEPAR PEQ. 340MMX210MMX175MM	UN	200	77,67	15.534,00
24	CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO CA (OH ₂), PESO MOLECULAR 74 G/MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDADE, CLASSIFICAÇÃO CH3 – EMBALAGEM 20Kg	UN	60	18,56	1.113,60
25	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR - EMBALAGEM 8 Kg	KG	10	15,47	154,70
26	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CONEXÃO:CAP, DIÂMETRO 100 MM, USO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	150	10,90	1.635,00
27	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL POLIETILENO- PEAD, TIPO CONEXÃO CAP, DIÂMETRO 20 MM, USO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	150	3,07	460,50
28	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP TAMPÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 3/4 POL	UN	50	3,71	185,50
29	CAPA CHUVA, MATERIAL:PVC, TIPO USO:PROFISSIONAL, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPUZ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO REFERÊNCIA:SOB MEDIDA	UN	10	43,97	439,70

30	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE CAÇAMBA: DE NO MÍNIMO 65 LITROS, COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA PARA AS MÃOS, QUANTIDADE RODA: 1 UM, PNEU COM CÂMARA 3,5/8". CAPACIDADE DE PESO: ATÉ 120 KG, MATERIAL PÉS: FERRO, MATERIAL CHASSI: FERRO	UN	2	470,00	940,00
31	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:25 MM, TIPO:SOLDAVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	150	43,45	6.517,50
32	CAVADEIRA ARTICULADA BICO TIPO TUCANO, MATERIAL: AÇO SAE 1042, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO: 150CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28 CM	UN	3	142,59	427,77
33	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, LARGURA:175 MM, ALTURA:250 MM	UN	3	61,55	184,65
34	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 10 POL, ABERTURA: 1 3/8 POL, TIPO: GRIFO	UN	2	64,45	128,90
35	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, APLICAÇÃO: POÇO/RESERVATÓRIO/CAIXA D'ÁGUA, CORRENTE NOMINAL: 15 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMATIZADA, COM CABO DE 2 METROS.	UN	4	49,20	196,80
36	CHAVE GRIFO, TIPO AMERICANO, MATERIAL CORPO: FERRO FUNDIDO OU ALUMÍNIO, MATERIAL MORDENTE: AÇO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 36 POL (900 MM), TIPO PESADO (HEAVY DUTY), ABERTURA MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 5 POL (125 MM), APLICAÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES.	UN	1	288,51	288,51
37	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32 – SACO; 50 Kg	SC	150	39,21	5.881,50
38	COLA, COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO. 100G	UN	5	34,20	171,00
39	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 750 MM, LARGURA BASE: 360 MM, COR: LARANJA COM 3 FAIXAS BRANCAS, PESO: 1,650 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFLEXIVO, FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS.	UN	10	67,88	678,80



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

40	CONEXÃO HIDRÁULICA - CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM	UN	5	23,46	117,30
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA: 100 MM	UN	20	11,54	230,80
42	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO: JOELHO 90°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 25 M	UN	150	10,88	1.632,00
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 X 25 MM	UN	10	4,24	42,40
44	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 40 X 32 MM	UN	10	3,87	38,70
45	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 X 40 MM	UN	10	9,27	92,70
46	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 60 X 50 MM	UN	10	9,52	95,20
47	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 25 MM	UN	150	2,00	300,00
48	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 32 MM	UN	20	4,08	81,60
49	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 40 MM	UN	20	5,10	102,00



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

50	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 50 MM	UN	20	7,90	158,00
51	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 60MM	UN	40	13,29	531,60
52	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, COMPRIMENTO: 32 MM, TIPO: COLAR DE TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"	UN	30	12,17	365,10
53	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, COMPRIMENTO: 40 MM, TIPO: COLAR DE TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"	UN	30	16,84	505,20
54	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ÁGUA, COMPRIMENTO: 60 MM, TIPO: COLAR DE TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4"	UN	60	18,74	1.124,40
55	CONTACTOR CWM 25-00-30V26	UN	2	227,33	454,66
56	CORDA DE NYLON 15MM DE DIÂMETRO, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UN	2	395,50	791,00
57	CORRENTE DE SINALIZAÇÃO DE ELO GRANDE, MEDIDO 63MM X 34MM X 9MM NAS CORES PRETO E AMARELO. 50 METROS	UN	2	229,34	458,68
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA TRANSPOSIÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	UN	200	9,23	1.846,00
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 40 MM	UN	15	15,32	229,80
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL,	UN	15	26,60	399,00



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

	APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50 MM				
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 60 MM	UN	15	31,50	472,50
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 32 MM	UN	15	9,01	135,15
63	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, MARRON, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	6	65,25	391,50
64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA CURTA 90°, TIPO FIXAÇÃO: PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: REDE DE ESGOTO, BITOLA: 100 MM	UN	20	13,33	266,60
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA.	UN	150	9,10	1.365,00
66	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:18 CM, CORRUGADA	UN	2	10,42	20,84
67	DISCO DE CORTE PARA FERRO, METAL INOX 4.1/2 Pol. x 1,6mm x 7/8 Pol. (114mm x 1,6mm x 22mm) PARA ESMERILHADEIRA	UN	30	5,82	174,60
68	DISCO DESBASTE, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESPECIFICAÇÃO: GRÃO 40, DIÂMETRO: 4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DESBATE TIPO FLAP.	UN	6	11,01	66,06
69	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO, FORMA: VARETA, FORMATO: REDONDO, TIPO CORRENTE: ALTERNADA, MANGANÊS DEPOSITADO: 1,30 PER, CROMO DEPOSITADO: NÃO APLICÁVEL PER, NÍQUEL DEPOSITADO: NÃO APLICÁVEL PER, MOLIBIDÊNIO DEPOSITADO: NÃO APLICÁVEL PER, DIÂMETRO: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 350 MM. CAIXA COM 5 Kg (240 A 260 VARETAS)	CX	2	195,72	391,44



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

70	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: CONECTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MANGUEIRA, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA: 3/4 POL	UN	3	8,81	26,43
71	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 24 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA 1,50 M	UN	6	65,53	393,18
72	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 296 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	UN	6	87,87	527,22
73	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 9,5 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 110 CM	UN	6	60,60	363,60
74	ENXADÃO - ENXADÃO MATERIAL: AÇO SAE 1045, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO E SEM CABO, LARGURA: 105 MM, ALTURA: 283 MM	UN	6	46,87	281,22
75	ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL (DO TIPO RETO AO CONE/NEBLINA), MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA: 1,2 POL, APLICAÇÃO: JARDIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENGATE RÁPIDO, (ADAPTADOR DE TORNEIRA E/OU CONECTOR DE MANGUEIRA) EM POLÍMERO OU LATÃO, ROSQUEÁVEL, COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE PADRÃO 1/2 POL.	UN	3	10,65	31,95
76	ESMERILHADEIRA, TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 110 V, POTÊNCIA: 850 W, ROTAÇÃO: 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO: 4 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 ESMERILHADEIRA, PUNHO LATERAL, PROTETOR, CHAVE DE APERTO.	UN	1	731,10	731,10
77	ESMERILHADEIRA, TIPO: ANGULAR, VOLTAGEM: 110 V, POTÊNCIA: 750 W, ROTAÇÃO: 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO: 4 1/2 POL, TIPO USO: INDUSTRIAL	UN	2	650,75	1.301,50
78	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO: 135 MM, LARGURA: 25 MM	UN	2	14,82	29,64
79	ESPUMA, MATERIAL: POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA. EMBALAGEM: 500 ML.	UN	5	24,42	122,10
80	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 14 POL, TIPO: PARA CANA	UN	2	77,49	154,98



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

81	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO: 12 M, BITOLA: 5/16 POL, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	UN	40	35,34	1.413,60
82	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-60, COMPRIMENTO: 12 M, PESO: 1,31 KG, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO: 4,2 MM	UN	20	14,28	285,60
83	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.100/2.200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERramento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E VOLTÍMETRO, CABO: 3 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	5	50,47	252,35
84	FITA ADESIVA, TIPO: DUPLA FACE, MATERIAL: ESPUMA ACRÍLICA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, ESPESSURA: 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO PERMANENTE E DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SUBSTITUI PARAFUSOS, REBITES E SOLDAS EM MATERIAIS TRANSPARENTES	UN	5	47,81	239,05
85	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA TENSÃO	UN	20	7,82	156,40
86	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,77 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO	UN	6	14,94	89,64
87	FITA SINALIZAÇÃO - MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS, FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	UN	10	19,30	193,00
88	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 18 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR13124	UN	100	14,40	1.440,00
89	Parafusadeira/Furadeira de Impacto a bateria, 20V, acompanhada de carregador bivolt e 02 (duas) baterias de íons de lítio de 2Ah. Especificações mínimas: mandril metálico de 1/2" (13 mm); torque mínimo de 65 Nm; 02 (duas) velocidades mecânicas, com rotação	UN	1	1.198,40	1.198,40



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

	variável de 0–500 e 0–1.750 rpm; impacto de até 29.750 ipm; capacidade mínima de perfuração de 13 mm em aço, 25 mm em madeira e 13 mm em alvenaria ou concreto; freio eletrônico; reversão de rotação; controle eletrônico de velocidade; empunhadura emborrachada, luz de LED. Acompanha: 01 carregador bivolt, 02 baterias de 2Ah, bolsa para transporte e manual de instruções.				
90	FURADEIRA TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVERSÍVEL, COM VELOCIDADE VARIÁVEL, VELOCIDADE: 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 12 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25 MM, PESO: 2 KG, ACESSÓRIOS: EMPUNHADEIRA, CHAVE DE MANDRIL E MANUAL	UN	2	559,50	1.119,00
91	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	UN	4	71,14	284,56
92	HERBICIDA, COMPOSIÇÃO: GLIFOSATO 445 G/L, EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO 370 G/L, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL), APRESENTAÇÃO: GALÃO: 01 LITRO	L	15	73,27	1.099,05
93	INSETICIDA CONCENTRADO À BASE DE LAMBDA-CIALOTRINA, IDEAL PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUINDO VETORES DE DENGUE/ZIKA), BARATAS, FORMIGAS E CUPINS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	5	85,64	428,20
94	INSETICIDA PARA O COMBATE DE BARATAS, FORMIGAS E MOSCAS, INGREDIENTE ATIVO: DELTAMETRINA, INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM: 250ML	UN	8	69,52	556,16
95	INSETICIDA PARA O COMBATE DE BARATAS, FORMIGAS E MOSCAS, INGREDIENTE ATIVO: DELTAMETRINA, INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS, FORMULAÇÃO À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM: 30 ML	UN	60	14,96	897,60
96	JOGO CHAVE - JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COMPONENTES: DE 6 A 22 Mm, APLICAÇÃO:	UN	1	267,02	267,02

	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO / ELETRÔNICO, QUANTIDADE PEÇAS: 17, TIPO: COMBINADA				
97	JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA	UN	2	68,89	137,78
98	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COMPONENTES: 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 10 MM, QUANTIDADE PEÇAS: 25, TIPO: ALLEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS ABAULADAS	UN	2	134,20	268,40
99	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COMPONENTES: T9 A T50, MODELO: L, APLICAÇÃO: CONSERTOS EM GERAL, QUANTIDADE PEÇAS: 10 UN, TIPO: TORX	UN	2	47,64	95,28
100	JOGO DE BROCAS PARA FURADEIRA COM 10 PEÇAS: 10 BROCAS PARA AÇO (1/16" x 41mm, 5/64" x 47mm, 3/32" x 54mm, 7/64" x 58mm, 1/8" x 62mm, 9/64" x 66mm, 5/32" x 71mm, 11/64" x 76mm, 3/16" x 81mm, 7/32" x 87mm e 1/4" x 94mm), MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS	UN	2	70,66	141,32
101	FECHADURA (PORTA DE MADEIRA E AÇO), MATERIAL CAIXA: AÇO, PARA USO GERAL EM ALVENARIA E MADEIRA, MATERIAL TAMPA: AÇO, MATERIAL LINGUETA: LATÃO, MATERIAL TRINCO: LATÃO, MATERIAL TESTA: NÃO APLICÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA: LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, MATERIAL FALSA TESTA: LATÃO, MATERIAL CONTRATESTA: LATÃO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT	UN	5	88,32	441,60
102	LÂMINA ROÇADEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS: 2 UN, APLICAÇÃO: GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS	UN	60	41,06	2.463,60
103	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COR: AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: OXIDADO, TAMANHO: 12 POL	UN	20	36,07	721,40
104	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: G13, TIPO BULBO: T8, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 600 MM	UN	12	16,02	192,24



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

105	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 15 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA FRIA, APLICAÇÃO: AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	10	9,51	95,10
106	Lavadora de Alta pressão: Tensão: 127 V. Monofásico; Potência 1.650 W; Vazão 360,0 L/hora 6,0 L/minuto; Pressão de Trabalho 1.300 psi 90 bar; Pressão Máxima 1.950 psi 135 bar; Rotação da Bomba 3.600 RPM; Nível de Ruído 68 dBA; Dimensões (C x L x A) 330 x 240 x 800 mm; Peso Embalado 20,8 kg; Acessórios Inclusos: Mangueira de Alta Pressão 6m (com trama de aço); Pistola Alta Pressão; Tubeira Regulável; Engate Rápido. Produto Certificado pelo INMETRO; Garantia: 12 meses.	UN	1	530,73	530,73
107	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO	UN	4	28,35	113,40
108	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA COMPONENTES ELÉTRICOS, APRESENTAÇÃO: SPRAY. 300 ML	UN	2	19,50	39,00
109	FOLHA DE LIXA PARA MASSA, GRÃO 120, indicada para lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes em geral. Dimensões: 275 mm x 225 mm. Cada unidade deverá corresponder a 01 (uma) folha de lixa. Justificativa da unidade: será adotada a unidade "UNIDADE", pois o produto é comercializado no mercado por folha, sendo esta a unidade compatível com sua forma usual de fornecimento. Embora o CATMAT apresente "metro" como unidade de medida para o item correspondente, esta não é compatível com as características físicas e a forma de comercialização do produto, que possui dimensões fixas e é adquirido por folha.	UN	120	4,00	480,00
110	LUVA CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: REDE PREDIAL ÁGUA FRIA, COR: AZUL	UN	100	8,75	875,00
111	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER, BITOLA: 3/4	UN	20	12,38	247,60



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

112	LUVA PVC, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CA, TIPO USO: PROTEÇÃO QUÍMICA. UNIDADE DE MEDIDA: Embora o CATMAT indique "UNIDADE", o item será cotado, fornecido e entregue em PAR, por ser a unidade comercial usual do mercado, sendo cada par composto por 02 (duas) luvas, destinadas às mãos direita e esquerda.	UN	6	30,54	183,24
113	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: VARIADOS, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,35 MM, COMPRIMENTO: 30 CM, FORMA: ANATÔMICA, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE, COR: AMARELA, LARGURA: 10 CM, GRAMATURA: 100 G/M2	PAR	50	9,49	474,50
114	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA FINA, TAMANHOS: VARIADOS, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO COM ELÁSTICO NO DORSO, REFORÇO DE RASPA NA, ESPESSURA: 1 MM, COMPRIMENTO: 250 MM	PAR	10	26,71	267,10
115	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA: 210 MM, PESO: 5,40 KG, QUANTIDADE GAVETAS: 5 UN, COR GAVETAS: AZUL, TIPO CAIXA: SANFONA	UN	2	125,14	250,28
116	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO: 1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE RÁPIDO, COM ESGUICHO	UN	2	194,99	389,98
117	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 3 KG, TIPO: OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE DUPLA	UN	2	149,00	298,00
118	MARRETA, MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 8 KG, TIPO: OITAVADO	UN	2	248,48	496,96
119	MARTELO, MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, PESO: 576 G, TIPO: UNHA, TAMANHO: 27 MM	UN	4	44,53	178,12

120	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, COR: BRANCA, BITOLA: 100 MM	UN	100	7,78	778,00
121	TORNO BANCADA, TIPO:MORSA FIXA, TAMANHO:8 POLEGADAS, MATERIAL:AÇO MODULAR	UN	1	415,05	415,05
122	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA: 2,5 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,52 L, CILINDRADA MOTOR: 58 CC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 17 A 20 POL, PASSO DA CORRENTE 3/8 POL	UN	1	1.697,25	1.697,25
123	MULTÍMETRO DIGITAL, COM MEDIÇÃO DE TENSÃO CONTÍNUA DE ATÉ 1.000 V E TENSÃO ALTERNADA DE ATÉ 750 V; CORRENTE CONTÍNUA DE ATÉ 10 A; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA; TESTE DE DIODOS E TRANSISTORES; TESTE DE CONTINUIDADE COM ALERTA SONORO; DISPLAY LCD DE 3½ DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 9 V (INCLUÍDA)	UN	1	49,33	49,33
124	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 300 MM, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M	UN	4	75,66	302,64
125	LUMINÁRIA, TIPO: SOBREPOR, FORMATO: QUADRADO, TIPO LÂMPADA: LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA: 120°, IRC >80, MODELO: PAINEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO: IP20, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 30 W, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K	UN	5	42,00	210,00
126	PASTA LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, APLICAÇÃO:TUBOS E CONEXÕES DE PVC. EMBALAGEM 400 G	UN	3	16,15	48,45
127	PEDRA BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO ½	M³	20	151,64	3.032,80
128	PICARETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA: 4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM	UN	2	104,66	209,32
129	PINCEL, TIPO: TRINCHA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 3 POL	UN	5	15,87	79,35



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

130	PLUGUE, TIPO: MACHO, NÚMERO PINOS: 2 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V	UN	10	8,18	81,80
131	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO: 3.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K	UN	6	37,99	227,94
132	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UN	200	13,32	2.664,00
133	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 32 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UN	50	19,02	951,00
134	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 40 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UN	20	27,40	548,00
135	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	50	42,97	2.148,50
136	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: BORBOLETA, BITOLA: 3/4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO MANUAL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL (R. EXTERNO)	UN	100	18,97	1.897,00
137	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: VS, BITOLA: 3/4", TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, ROSCA INTERNA (RI) COM TUBETE E PORCA INCORPORADOS	UN	200	19,34	3.868,00
138	RELÉ CONTROLE DE NÍVEL, INFERIOR OU SUPERIOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 220/380V	UN	10	240,24	2.402,40
139	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, TIPO CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: QUADRO ELÉTRICO, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADE: 3 A 15%; TENSÃO DE ISOLACAO: 600V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 208/480 V	UN	4	176,98	707,92

140	RELÉ TÉRMICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOBRECARGA, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS 2NA + 2NF, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 12 A, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO INSTANTÂNEO 10 A 15 A, POTÊNCIA NOMINAL 3 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, CLASSE DE DISPARO 10, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, NÚMERO PÓLOS 2, TENSÃO NOMINAL CONTATOS 690 V, CORRENTE NOMINAL CONTATOS 0,3 A, FAIXA TEMPERATURA AMBIENTE-50° A 80 °C	UN	4	79,53	318,12
141	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: SARRAFO, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, ACABAMENTO: COM TRATAMENTO, APLICAÇÃO: TELHADO, COMPRIMENTO: 4 METROS. Justificativa da unidade: será adotada a unidade de medida "UNIDADE", pois o produto é comercializado no mercado por unidade, sendo esta a unidade compatível com sua forma usual de fornecimento. Embora o CATMAT apresente "centímetro cúbico" como unidade de medida para o item correspondente, esta não é compatível com as características físicas e a forma de comercialização do produto, que possui dimensões fixas e é adquirido por unidade.	UN	20	19,25	385,00
142	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 2,2 HP, TIPO CORTADOR: FIO NÁILON 400 X 430MM/ LÂMINA AÇO, CORTE 255 MM A 300 MM, ROTAÇÃO:12.300 RPM, PESO APROXIMADO:7,30 KG, TIPO EMPUNHADEIRA: GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS, 40,2 CILINDRADAS,TUBO EM ALUMÍNIO	UN	1	856,80	856,80
143	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE PRESSÃO	UN	6	29,53	177,18
144	SACA-POLIA, MATERIAL: CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE GARRAS: 3 UN, DIMENSÕES: 100 X 80 MM, PESO: 1000 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARRAS NIQUELADAS, RESTANTE DOS COMPONENTES FOSFATIZADO	UN	1	48,00	48,00
145	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO,	UN	4	18,17	72,68

	TIPO PONTA: COMUM, BITOLA:17 X 27. (PACOTE 1Kg)				
146	SERROTE PODA, MATERIAL TUBO:AÇO, FORMATO TUBO:OVAL, COMPRIMENTO LÂMINA:14 POL, APLICAÇÃO:JARDINAGEM	UN	2	61,37	122,74
147	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	30	33,78	1.013,40
148	TALHA MANUAL, CAPACIDADE MANUAL: 500 KG, ALTURA ELEVAÇÃO: 3 M, QUANTIDADE CORRENTES: 1, PESO TOTAL: 11 KG, COMPRIMENTO CORRENTE: 38 M, FORÇA ACIONAMENTO: NÃO APLICÁVEL KG, COMPRIMENTO ALAVANCA: NÃO APLICÁVEL MM, DISTÂNCIA ENTRE GANCHO: 330 MM, LARGURA: 160 MM, PROFUNDIDADE: 154 MM, APLICAÇÃO: INDÚSTRIA, OFICINA, FRIGORÍFICO, MATADOURO, USO: CAVALETE, PONTE ROLANTE, MOVIMENTAÇÃO CARGA MONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA INTERCAMBIÁVEL, FACILIDADE TRANSPORTE	UN	1	409,66	409,66
149	TALHA MANUAL, CAPACIDADE MANUAL: 1.000 KG, ALTURA ELEVAÇÃO: 3 M, QUANTIDADE CORRENTES: 1, PESO TOTAL: 14 KG, COMPRIMENTO CORRENTE: 41 M, FORÇA ACIONAMENTO: NÃO APLICÁVEL KG, COMPRIMENTO ALAVANCA: NÃO APLICÁVEL MM, DISTÂNCIA ENTRE GANCHO: 340 MM, LARGURA: 160 MM, PROFUNDIDADE: 154 MM, APLICAÇÃO: INDÚSTRIA, OFICINA, FRIGORÍFICO, MATADOURO, USO: CAVALETE, PONTE ROLANTE, MOVIMENTAÇÃO CARGA MONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA INTERCAMBIÁVEL, FACILIDADE TRANSPORTE	UN	1	483,20	483,20
150	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO, TIPO: CHATO, COMPRIMENTO TOTAL: 12 POL, PESO: 0,90 KG, APLICAÇÃO: PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APUNHADURA	UN	2	31,96	63,92
151	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA I:150 X 100 MM	UN	80	20,25	1.620,00

152	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: TÊ 90°, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, DIÂMETRO EXTERNO: 50 MM	UN	20	10,08	201,60
153	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 25 MM	UN	60	2,26	135,60
154	THINNER, TIPO: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: ETANOL, ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, LATA: 5L	LT	6	104,16	624,96
155	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 14 CM, PESO: 3.500 G, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: ESTRUTURAL	UN	20000	1,58	31.600,00
156	TEMPORIZADOR, TIPO:ELETRÔNICO, APLICAÇÃO:CONTROLE DE EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO:110/220 VCA, ESCALA:0 A 24 HORAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATIVAÇÃO MECÂNICA	UN	2	162,50	325,00
157	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, CORES: DIVERSAS. GALÃO: 18 LITROS	UN	20	559,02	11.180,40
158	TINTA, APRESENTAÇÃO:SPRAY, TIPO: SECAGEM RÁPIDA, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: USO GERAL, EMBALAGEM: 350ML	UN	10	21,22	212,20
159	INTERRUPTOR, TIPO: PARALELO, QUANTIDADE SEÇÕES: 2(DOIS) E 1(UMA) TOMADA UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLACA 4X2 NA COR BRANCA	UN	10	22,13	221,30
160	TOMADA, TIPO: SOBREPOR, NÚMERO CONTATO: 2 UN, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, FORMATO CORPO: QUADRADO, COR CORPO: BEGE, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 125/250 V, NÚMERO PÓLOS: 3 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA "X", APLICAÇÃO: CAIXA 75 X 75 X 31 MM	UN	10	13,83	138,30
161	TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: FÊMEA, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T	UN	10	7,45	74,50
162	TORNEIRA DE PAREDE, PRODUZIDA EM AÇO, PARA COZINHA. COM AREJADOR MÓVEL. BICA ALTA E MÓVEL. BITOLA ½" -	UN	4	79,89	319,56



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

	DN 15. ACIONAMENTO POR VOLTA. TORNEIRA CROMADA/INOX. ACOMPANHAR KIT FIXAÇÃO, CANOPLA DE ACABAMENTO E REDUTOR DE VAZÃO				
163	TRELIÇA, MATERIAL: AÇO CA-60 NERVURADO H8	UN	40	47,44	1.897,60
164	TRENA MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UN	2	24,22	48,44
165	TUBO PLÁSTICO MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ESGOTO	UN	100	87,52	8.752,00
166	TUBO PVC APLICAÇÃO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 M, COR: BRANCO, SÉRIE NORMAL: 40 MM.	UN	20	33,00	660,00
167	TUBO PVC ESGOTO 150MM SOLDÁVEL – BRANCO TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688) COM 6 METROS	UN	20	219,60	4.392,00
168	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 110 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: CONFORME NORMA ABNT NBR 5648, ENTRE 66 MM E 70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 (75 M.C.A.) A 20°C	UN	60	234,06	14.043,60
169	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UN	200	24,03	4.806,00
170	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UN	40	61,40	2.456,00
171	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM, ESPESSURA PAREDES: 3 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UN	40	63,11	2.524,40
172	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM, ESPESSURA	UN	40	134,53	5.381,20

	PAREDES: 3,30 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C				
173	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 100 M, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PE-80	M	1000	4,65	4.650,00
174	Adaptador de compressão mecânica com registro integrado (manopla ou borboleta). Extremidade Hidráulica 1 (Tubo): Bolsa de compressão para tubo PEAD de 20 mm (diâmetro externo). Extremidade Hidráulica 2 (Rosca): Rosca externa tipo Macho de ¾ de polegada, padrão BSP (rosca paralela para condução de fluidos). Espessura do Tubo Compatível: Desenvolvido para acoplamento em tubos PEAD com espessura de parede de 2,3 mm, correspondente às bobinas padrão de 100 metros na classe de pressão correta. Material de Fabricação (PE-80). Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com classificação PE-80. Cor: Azul (padrão técnico de identificação para redes de água potável em ramais de saneamento).	UN	900	11,94	10.746,00
175	Adaptador de compressão PP para PEAD rosca ¾ BSP com saída PEAD 20mm x ¾, espessura 2,3mm	UN	200	2,56	512,00
176	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO: COMPRESSÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PARA PEAD	UN	100	4,17	417,00
177	Válvula Borboleta tipo Wafer (corpo estreito para montagem entre flanges). Diâmetro Nominal: 6 polegadas (DN150). Material do Corpo: Ferro fundido ASTM A126. Classe de Pressão: 150 Lbs (compatível com padrão ANSI B16.5). Material do Disco: Aço inox AISI 316. Material da Sede/Vedação: EPDM. Tipo de Acionamento: Alavanca manual. Acessórios Inclusos: Acompanha 02 (dois) flanges de instalação em aço inox AISI 316.	UN	10	882,11	8.821,10
178	Válvula borboleta, material corpo ferro fundido ASTM A-126 classe B, diâmetro	UN	10	520,66	5.206,60



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANÁ
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

nominal 4 pol, material disco aço inox AISI 316, material vedação EPDM, classe pressão 150 Lbs, tipo extremidade wafer, tipo acionamento alavanca manual. Acessórios Inclusos: Acompanha 02 (dois) flanges de instalação em aço inox AISI 316.				
R\$ 243.915,75				

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto encontram respaldo nas dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro vigente, conforme abaixo discriminado:

Reduzido	Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
26	14.002 - DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	14.002.17.512.0021.2072.3.3.90.30.00 / 00076.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos SAMAE

Lobato/PR, 25 de setembro de 2026.

AILTON GOMES DOS SANTOS

DIRETOR DO SAMAE

DECRETO N.º 119/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025